PROJETO DE LEI Nº 022, de 31 de Maio de 2012.

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/06/12
Secretário

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I

DO ORÇAMENTO

Art. 1º - O Orçamento do Município de Campo Magro, relativo ao exercício de 2013, será elaborado e executado segundo as diretrizes gerais estabelecidas nos termos da presente Lei, em cumprimento ao disposto no artigo 165 § 2º da Constituição Federal, no Artigo 101, inciso II da Lei Orgânica do Município e na Lei Complementar n. º 101/2000 de 04/05/2000.

Art. 2º - As despesas que visam à manutenção de atividades, bem como a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre ações de expansão e novos investimentos.

Art. 3º - Os Projetos em fase de execução terão preferência sobre novos projetos, especialmente àqueles que exijam contrapartida financeira do Município.

Art. 4º - A proposta orçamentária não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, face à Constituição Federal e à Lei de Responsabilidade Fiscal e atenderá a um processo de planejamento permanente, à descentralização e a participação comunitária.

Parágrafo Único - Para a formulação do Orçamento do Município para o exercício de 2013, deverão ser contempladas as decisões emanadas das Conferências Municipal e Regional.

Art. 5º - A Lei Orçamentária, na fixação da despesa e na estimativa da receita, dará especial atenção aos princípios de:

I - prioridade de investimentos nas áreas sociais;
II - austeridade na gestão dos recursos públicos;
III - modernização na ação governamental.

Art. 6º - Atendidas as despesas com pessoal e seus respectivos encargos sociais e de outras despesas de custeio administrativo e operacional, é que poderão ser programados recursos ordinários do Tesouro Municipal para atender despesas de capital, observadas, quanto às despesas de pessoal, os limites da Lei Complementar n. º 101/00 de 04 de maio de 2000, e a realização de concurso público na forma da lei.

CAPÍTULO II

DAS METAS FISCAIS

Art. 7º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade, não podendo, o montante das despesas fixadas, exceder à previsão da receita para o exercício.

Art. 8º - As receitas e as despesas serão estimadas, tomando-se por base o índice de inflação apurado nos últimos doze meses, a tendência e o comportamento da arrecadação municipal mês a mês, tendo em vista principalmente os reflexos dos planos de estabilização econômica editados pelo governo federal.

§ 1º - Na estimativa das receitas deverão ser consideradas, ainda, as modificações da legislação tributária, incumbindo à Administração o seguinte:

I - a atualização dos elementos físicos das unidades imobiliárias e da planta genérica de valores;
II - a expansão do número de contribuintes;
III - a atualização do cadastro imobiliário fiscal.

§ 2º - As taxas de polícias administrativas e de serviços públicos deverão remunerar a atividade municipal de maneira a equilibrar as respectivas despesas.

§ 3º - Os recolhimentos de tributos poderão ser efetuados em parcelas, cuja regulamentação será efetuada por Decreto.

§ 4º - O IPTU de 2013 terá um desconto de até 20% (vinte por cento) do valor lançado, para pagamento à vista no prazo estipulado.

Art. 9º - Conforme estabelecido no § 2º, inciso V, do Art. 4º, da LRF, o Anexo de Metas Fiscais deverá conter um demonstrativo que indique a natureza da renúncia fiscal e sua compensação, de maneira a não propiciar desequilíbrio das contas públicas.

§ 1º - A renúncia compreende incentivos fiscais, anistia, remissão, subsídio, crédito presumido, concessão de isenção, alteração de alíquota ou modificação da base de cálculo e outros benefícios que correspondam à tratamento diferenciado.

§ 2º - A compensação será acompanhada de medidas provenientes do aumento da receita, proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo, majoração ou criação de tributo ou contribuição.

§ 3º - Nenhum compromisso será assumido sem que exista dotação orçamentária, e recursos financeiros previstos na programação de desembolso e a inscrição de Restos a Pagar estará limitada ao montante das disponibilidades de caixa.

Art. 10 - Aos Poderes Executivo e Legislativo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, e legislação complementar, a:

I - abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do orçamento das despesas, nos termos da legislação vigente;

Art. 11 - Não sendo devolvido o projeto aprovado de lei orçamentária até o início do exercício de 2013 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

Parágrafo Único - Para atender o dispositivo na Lei de Responsabilidade Fiscal, o Poder Executivo se incumbirá do seguinte:

I - publicar até 30 dias após o encerramento do semestre, relatório de gestão fiscal;

II - realizar semestralmente o acompanhamento do relatório resumido da execução orçamentária;

III - verificar semestralmente o cumprimento dos limites da despesa total de pessoal e de sua repartição (Art. 22, da LC 101/2000) e do montante da dívida consolidada (Art. 30, § 4º, LC 101/2000);

IV - dar ampla divulgação, inclusive na Internet, à Lei de Diretrizes Orçamentárias, ao Orçamento, aos Planos e Prestação de Contas e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado.

Art. 12 - O Poder Executivo poderá firmar acordos e convênios com outras esferas de governo, para desenvolver programas nas áreas de saúde, educação, infra-estrutura urbana e rural, saneamento básico, assistência social, cultural, meio ambiente e outras áreas de sua competência.

Art. 13 - A Lei Orçamentária Anual poderá consignar recursos financeiros, para entidades de direito privado sem fins lucrativos, com finalidades de promoção de assistência social, saúde, educação, trabalho, cultura, meio ambiente, esporte, observando em qualquer caso, o princípio de universalização dos serviços, desde que sejam da conveniência do Município e que demonstrem padrão de eficiência no cumprimento dos objetivos determinados.

§ 1º - Os recursos financeiros de que trata o "caput" deste artigo serão efetivados através de convênios, acordos, ajustes, termos de parcerias e outros instrumentos

congêneres, conforme estabelece o artigo 116, da Lei Federal N.º 8.666/93 Lei Federal n.º 9.790/99 artigo 9º e subseqüentes e a Lei Orgânica Municipal.

§ 2º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

§ 3º - As proposições de isenções, anistias, remissões, subsídios e benefícios de naturezas financeiras, tributárias e creditícias deverão apresentar medidas de compensação à renúncia de receita, ou seja, demonstrar os seus efeitos sobre as receitas e as despesas em documento que acompanhará a Lei Orçamentária.

CAPÍTULO III

DO ORÇAMENTO FISCAL

Art. 14 - O orçamento fiscal abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo e as entidades das Administrações direta e indireta.

Art. 15 - As despesas com pessoal e encargos não poderão ter acréscimo real em relação aos créditos correspondentes, e os aumentos para o próximo exercício ficarão condicionados à existência de recursos, expressa autorização legislativa, e às disposições legais vigentes, não podendo exceder o limite de 60% da Receita Corrente Líquida Municipal.

Parágrafo Único: A repartição do limite global do art. 19, assim como, o fixado no art. 20 da Lei Complementar n. º 101, não poderá exceder em 54% (cinqüenta e quatro por cento) para o Executivo e 6% (seis por cento) para o Legislativo.

Art. 16 - O Art. 17, da LRF, considera obrigatória de caráter continuado a despesa corrente derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo que fixem para o ente obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios.

Parágrafo Único - O Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas de Caráter Continuado, destina-se a permitir possível inclusão de eventuais programas, projetos ou atividades que venham caracterizar a criação de despesas de caráter continuado.

Art. 17 - Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem elencados novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas do governo.

Art. 18 - O Município aplicará, no mínimo, 25% (vinte cinco por cento) das receitas resultantes de impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do art. 212 da Constituição Federal.

Art. 19 – As despesas com a função de assistência social, observarão o limite mínimo de 5% (cinco por cento) da mesma base de cálculo do limite estabelecido para as despesas com ações e serviços públicos de saúde, conforme Emenda Constitucional nº. 29, de 13 de setembro de 2000.

CAPÍTULO IV

DAS PRIORIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

Art. 20 - As prioridades e metas da Administração Municipal para o exercício financeiro de 2013, serão definidas e demonstradas no Plano Plurianual de 2010 a 2013 compatíveis com os objetivos e normas estabelecidas nesta lei.

§ 1º - Os recursos estimados na Lei Orçamentária para 2013 serão destinados, preferencialmente, para as prioridades e metas estabelecidas nos Anexos do Plano Plurianual não se constituindo todavia, em limite à programação das despesas.

§ 2º - Na elaboração da proposta orçamentária para 2013, o Poder Executivo poderá aumentar ou diminuir as metas físicas estabelecidas nesta Lei, a fim de compatibilizar a despesa orçada à receita estimada, de forma a preservar o equilíbrio das contas públicas.

Art. 21 - A proposta orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo até o dia 30/09/12, compor-se-á de:

I - Mensagem;
II - Projeto de lei orçamentária;
III – Anexo II da receita e despesa na forma Lei 4320/64;
IV - Anexo VI e IX na forma Lei 4320/64 ;
V - Quadro das dotações por órgãos do governo e da administração.
VI - Quadro da receita e despesa por fontes;
VII - Evolução da receita e despesa dos dois últimos exercícios e projeção.

Art. 22 – A Câmara Municipal deverá entregar suas respectivas propostas orçamentárias ao Órgão responsável pela consolidação do projeto de lei orçamentária, observados os parâmetros e diretrizes estabelecidas nesta lei, até **30 de junho de 2012.**

Art. 23 - A lei orçamentária conterá reserva de contingência em montante equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos fiscais imprevistos.

Art. 24 - Constituem os gastos municipais, todos os dispêndios que visam à manutenção, aquisição de bens, serviços e investimentos, destinados ao cumprimento das metas estabelecidos e objetivos assumidos pela Administração Pública Municipal, para atender compromissos de natureza social e financeira.

Art. 25 - Na execução do orçamento, verificado que o comportamento da receita poderá afetar o cumprimento das metas de resultado primário e nominal, os Poderes Legislativo e Executivo, de forma proporcional as suas dotações e observadas a fonte de recursos, adotarão o mecanismo de limitação de empenhos e movimentação financeira nos montantes necessários, para as dotações abaixo (art. 9º da LRF):

I - projetos ou atividades vinculadas a recursos oriundos de transferências voluntárias;
II - obras em geral, desde que ainda não iniciadas;
III - dotação para combustíveis, obras, serviços públicos e agricultura; e
IV - dotação para material de consumo e outros serviços de terceiros das diversas atividades.

Parágrafo Único - Na avaliação do cumprimento das metas bimestrais de arrecadação para implementação ou não do mecanismo da limitação de empenho e movimentação financeira, será considerado ainda o resultado financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, em cada fonte de recursos.

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE DESPESAS COM PESSOAL

Art. 26 - O Executivo e o Legislativo Municipal, mediante lei autorizatória, poderão em 2013, criar cargos e funções, alterar a estrutura de carreira, corrigir ou aumentar a remuneração de servidores, conceder vantagens, admitir pessoal aprovado em concurso público ou caráter temporário na forma de lei, observados os limites e as regras da LRF (art. 169, § 1º, II da Constituição Federal).

Parágrafo Único - Os recursos para as despesas decorrentes destes atos deverão estar previstos na lei de orçamento para 2013.

Art. 27 - Nos casos de necessidade temporária, de excepcional interesse público, devidamente justificado pela autoridade competente, a Administração Municipal poderá autorizar a realização de horas extras pelos servidores, quando as despesas com pessoal não excederem a 95% do limite estabelecido no art. 20, III da LRF (art. 22, parágrafo único, V da LRF).

Art. 28 - O Executivo Municipal adotará as seguintes medidas para reduzir as despesas com pessoal caso elas ultrapassem os limites estabelecidos na LRF (art. 19 e 20 da LRF):

I - eliminação de vantagens concedidas a servidores;

II - eliminação das despesas com horas-extras;

III - exoneração de servidores ocupantes de cargo em comissão;

IV - demissão de servidores admitidos em caráter temporário.

Art. 29 – O disposto no § 1º do art. 18 da Lei Complementar 101, de 2000, aplica-se exclusivamente para fins de cálculo do limite da despesa total com pessoal, independente da legalidade ou validade dos contratos.

§ 1º - Não se considera como substituição de servidores e empregados públicos, para efeito do *caput*, os contratos de terceirização, relativos à execução indireta de atividades que, simultaneamente:

I - sejam acessórias, instrumentais ou complementares aos assuntos que constituem área de competência legal do órgão ou entidade, na forma de regulamento;

II - não sejam inerentes a categorias funcionais abrangidas por plano de cargos do quadro de pessoal do órgão ou entidade, salvo expressa disposição legal em contrário, ou quando se tratar de cargo e ou categoria extinto, total ou parcialmente;

III - não caracterizem relação direta de emprego.

§ 2º - Quando a contratação de mão-de-obra envolver também fornecimento de materiais ou utilização de equipamentos de propriedade do contratado ou de terceiros, por não caracterizar substituição de servidores, a despesa será classificada em outros elementos de despesa que não o "34 - Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização".

CAPÍTULO VI

DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÃO NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 30 - O Executivo Municipal, quando autorizado em lei, poderá conceder ou ampliar benefício fiscal de natureza tributária com vistas a estimular o crescimento econômico, a geração de empregos e renda, ou beneficiar contribuintes integrantes de classes menos favorecidas, devendo esses benefícios ser considerados no cálculo do orçamento da receita e serem objeto de estudos do seu impacto orçamentário e financeiro no exercício em que iniciar sua vigência e nos dois subseqüentes (art. 14 da LRF).

Art. 31 - Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em lei, não se constituindo como renúncia de receita (art. 14 § 3º da LRF).

Parágrafo Único - O ato que conceder ou ampliar incentivo, isenção ou benefício de natureza tributária ou financeira constante do Orçamento da Receita, que se caracterize como renúncia de receita, somente entrará em vigor após adoção de medidas de compensação (art. 14, § 2º da LRF).

Art. 32 - O Município poderá encaminhar projetos de lei, no corrente exercício, no sentido de criar, rever e atualizar a legislação tributária para 2013, objetivando modernizar a ação fazendária e aumentar a produtividade.

Parágrafo Único – O projeto de lei orçamentária poderá considerar na previsão da receita, o incremento da arrecadação decorrente das alterações tributáveis propostas, desde que as despesas sejam detalhadas por projetos e atividades.

Art. 33 - As receitas oriundas de atividades econômicas exercidas pelo Município terão as suas fontes revisadas e atualizadas, considerando os fatores conjunturais e sociais que possam influenciar as suas respectivas produtividades.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 34 - O Executivo Municipal enviará a proposta orçamentária à Câmara Municipal no prazo estabelecido na Lei Orgânica do Município, que a apreciará e a devolverá para sanção até o encerramento do período legislativo anual.

§ 1º - A Câmara Municipal não entrará em recesso enquanto não cumprir o disposto no *caput* deste artigo.

§ 2º - Se o projeto de lei orçamentária anual não for encaminhada à sanção até o início do exercício financeiro de 2013, fica o Executivo Municipal autorizado a executar a proposta orçamentária na forma original, até a sanção da respectiva lei orçamentária anual.

Art. 35 - Serão consideradas legais as despesas com multas e juros pelo eventual atraso no pagamento de compromissos assumidos, motivados por insuficiência de tesouraria.

Art. 36 - Os créditos especiais e extraordinários, abertos nos últimos quatro meses do exercício, poderão ser reabertos no exercício subseqüente, por ato do Chefe do Poder Executivo.

Art. 37 - O Executivo Municipal está autorizado a assinar convênios com o Governo Federal e Estadual através de seus órgãos da administração direta ou indireta, para realização de obras ou serviços de competência ou não do Município.

Art. 38 - O projeto de lei orçamentária conterá os quadros de detalhamento da despesa, especificando, por projetos e atividades, os elementos de despesa e respectivos desdobramentos.

Art. 39 - O projeto de lei do orçamento anual será encaminhado a Câmara Municipal em volumes com páginas numeradas e com índice das matérias expostas.

Art. 40 - Os vencimentos e salários dos servidores públicos municipais poderão ser revistos, em março de 2013, com a recomposição, pelo menos, das perdas ocasionadas com o processo inflacionário, segundo índices oficiais, ou a critério do Executivo, sempre que permitir a evolução da receita municipal.

Art. 41 - A criação de cargos e a admissão de pessoal a qualquer título, pelos órgãos da administração municipal somente poderá dar-se em face da ampliação dos serviços, obedecendo aos limites previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal.

Parágrafo Único - Poderá ser alterada a estrutura das carreiras dos Quadros de Pessoal, para adequação a injunções do mercado de trabalho.

Art. 42 - Cabe à Secretaria de Planejamento do Município, a responsabilidade pela coordenação e elaboração das peças orçamentárias (PPA – LDO – LOA) de que trata esta Lei:

I - calendário de Atividades para elaboração dos orçamentos;

II - coordenação e elaboração dos procedimentos para colher as propostas de todos os setores e sistematizá-las.

Art. 43 – Fica autorizado o Poder Executivo a suplementar indicando como recurso o superávit financeiro e excesso de arrecadação, sem contar para os limites estipulados no art. 10 desta lei.

Art. 44 – Fica autorizada a compatibilização dos valores, programas e ações com o Plano Plurianual.

Art. 45 – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal de Campo Magro,
em 31 de Maio de 2012.

José Antônio Pase
Prefeito Municipal

Aprovado em 1º Discussão
Por Unanimidade
Sala das Sessões, 20 / 06 / 12
Presidente

Aprovado em 2º Discussão
Por pelos mesmos
Sala das Sessões, 30 / 06 / 12
Presidente

JUSTIFICATIVA

Conforme dita o artigo 165, inciso II da Constituição da República de 1988, é de iniciativa do Poder Executivo a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Ainda, de acordo com o parágrafo do 2º do artigo supracitado, a LDO deverá compreender as metas e prioridades da administração pública, com a inclusão de despesas de capital para o exercício subseqüente. Além do mais, outra importante atribuição da LDO consiste em orientar a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Desta feita, submetemos o presente projeto de lei aos nobres Edis para leitura e análise, ao qual se faz imperiosa a aprovação.

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Receita e Despesa segundo as Categorias Econômicas (conforme Anexo 1 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Receitas	Valor	Despesas	Valor
RECEITAS CORRENTES	47.542.955,26	DESPESAS CORRENTES	38.489.807,52
RECEITA TRIBUTÁRIA	4.494.429,52	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	20.676.414,66
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	291.207,00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	487.171,89
RECEITA PATRIMONIAL	114.183,00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.326.220,97
RECEITA DE SERVIÇOS	5.035,26		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	41.921.814,66		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	716.285,82		
DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNC	-6.560.000,00		
DEDUÇÃO DAS REC PARA FORMAÇÃO DO FUNDE	-6.560.000,00		
		Superavit	2.493.147,74
Total	40.982.955,26	Total	40.982.955,26
Superavit do orçamento corrente	2.493.147,74		
RECEITAS DE CAPITAL	517.044,74	DESPESAS DE CAPITAL	2.786.192,48
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	INVESTIMENTOS	1.908.683,57
ALIENAÇÃO DE BENS	5.334,20	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	877.508,91
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	11.710,54		
		Superavit	224.000,00
Total	3.010.192,48	Total	3.010.192,48

Resumo

RECEITAS CORRENTES	40.982.955,26	98,75 %	DESPESAS CORRENTES	38.489.807,52	92,75 %
RECEITAS DE CAPITAL	517.044,74	1,25 %	DESPESAS DE CAPITAL	2.786.192,48	6,71 %
			RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	0,54 %
Total	41.500.000,00	100,00 %	Total	41.500.000,00	100,00 %

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013
Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)
Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 02.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE**	**0,00**	**508.830,00**	**0,00**	**508.830,00**
Unidade: 02.01	**Secretaria Municipal de Gabinete**	**0,00**	**508.830,00**	**0,00**	**508.830,00**
04	Administração		508.830,00		508.830,00
04.122	Administração Geral		508.830,00		508.830,00
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		508.830,00		508.830,00
04.122.1002.2.002	Manutenção do Gabinete do Prefeito		508.830,00		508.830,00
Órgão: 03.00	**SEC. MUN. DE FINANÇAS**	**11.730,00**	**526.177,00**	**1.655.631,80**	**2.193.538,80**
Unidade: 03.01	**Secretaria Municipal de Finanças**	**11.730,00**	**526.177,00**	**1.655.631,80**	**2.193.538,80**
04	Administração	11.730,00	526.177,00		537.907,00
04.123	Administração Financeira	-	526.177,00		526.177,00
04.123.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		526.177,00		526.177,00
04.123.1002.2.003	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Finanças		526.177,00		526.177,00
04.129	Administração de Receitas	11.730,00			11.730,00
04.129.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	11.730,00			11.730,00
04.129.1002.1.001	Aquisição de Equipamentos de Informática	11.730,00			11.730,00
28	Encargos Especiais			1.655.631,80	1.655.631,80
28.694	Serviços Financeiros			290.951,00	290.951,00
28.694.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			290.951,00	290.951,00
28.694.0000.0.001	Contribuição ao PASEP			290.951,00	290.951,00
28.843	Serviço da Dívida Interna			1.364.680,80	1.364.680,80
28.843.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			1.364.680,80	1.364.680,80
28.843.0000.0.002	Encargos e Amortização da Dívida Fundada Interna			1.364.680,80	1.364.680,80
Órgão: 04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	**729.455,65**	**10.349.722,17**	**0,00**	**11.079.177,82**
Unidade: 04.01	**Secretaria Municipal de Educação**	**0,00**	**483.895,00**	**0,00**	**483.895,00**
12	Educação		483.895,00		483.895,00
12.361	Ensino Fundamental		483.895,00		483.895,00
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO		483.895,00		483.895,00
12.361.1005.2.004	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação		483.895,00		483.895,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	**729.455,65**	**10.349.722,17**	**0,00**	**11.079.177,82**
Unidade: 04.02	**Fundo Municipal de Educação**	**729.455,65**	**9.513.253,17**	**0,00**	**10.242.708,82**
12	Educação	729.455,65	9.513.253,17		10.242.708,82
12.361	Ensino Fundamental	632.281,00	8.731.130,17		9.363.411,17
12.361.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	632.281,00	8.731.130,17		9.363.411,17
12.361.1005.1.002	Aquisição de Móveis e Equipamentos para Unidades Escolares	59.372,00			59.372,00
12.361.1005.1.003	Construção, Ampliação e Reforma das Unidades Escolares	377.000,00			377.000,00
12.361.1005.1.004	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares - Ensino Fundamental	195.909,00			195.909,00
12.361.1005.2.005	Manutenção do Programa Salário-Educação		531.388,63		531.388,63
12.361.1005.2.006	Manutenção do Programa Merenda Escolar		509.764,14		509.764,14
12.361.1005.2.007	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE		114.672,22		114.672,22
12.361.1005.2.008	Manutenção do Programa Transporte Escolar		966.343,36		966.343,36
12.361.1005.2.009	Programa de Incentivo à Educação		52.782,00		52.782,00
12.361.1005.2.010	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Fundamental		577.344,70		577.344,70
12.361.1005.2.011	Manutenção da Folha de Pagamento - Fundeb		5.978.835,12		5.978.835,12
12.365	Educação Infantil	72.910,65	778.809,00		851.719,65
12.365.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	72.910,65	778.809,00		851.719,65
12.365.1005.1.005	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares - Ensino Infantil	72.910,65			72.910,65
12.365.1005.2.012	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Infantil		467.050,00		467.050,00
12.365.1005.2.013	Manutenção do Programa Nacional de Alimentação - PNAC		1.138,00		1.138,00
12.365.1005.2.014	Manutenção da Folha de Pagamento da Educação Básica		310.621,00		310.621,00
12.367	Educação Especial	24.264,00	3.314,00		27.578,00
12.367.1005	QUALIDADE NA EDUCAÇÃO	24.264,00	3.314,00		27.578,00
12.367.1005.1.006	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Escolares - Ensino Especial	24.264,00			24.264,00
12.367.1005.2.015	Manutenção das Unidades Escolares - Ensino Especial		3.314,00		3.314,00
Unidade: 04.03	**Departamento de Cultura**	**0,00**	**123.684,00**	**0,00**	**123.684,00**
13	Cultura		123.684,00		123.684,00
13.392	Difusão Cultural		123.684,00		123.684,00
13.392.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA,ESPORTE E LAZER		123.684,00		123.684,00
13.392.1006.2.016	Manutenção das Atividades Culturais		123.684,00		123.684,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 04.00	**SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**	**729.455,65**	**10.349.722,17**	**0,00**	**11.079.177,82**
Unidade: 04.04	**Departamento de Esportes**	**0,00**	**228.890,00**	**0,00**	**228.890,00**
27	Desporto e Lazer		228.890,00		228.890,00
27.812	Desporto Comunitário		228.890,00		228.890,00
27.812.1006	PROMOÇÃO DA CULTURA,ESPORTE E LAZER		228.890,00		228.890,00
27.812.1006.2.017	Manutenção das Atividades Esportivas		228.890,00		228.890,00
Órgão: 05.00	**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**	**0,00**	**2.635.804,20**	**0,00**	**2.635.804,20**
Unidade: 05.01	**Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Trabalho**	**0,00**	**548.739,00**	**0,00**	**548.739,00**
08	Assistência Social		540.774,00		540.774,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		74.570,00		74.570,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		74.570,00		74.570,00
08.243.1007.2.076	Manutenção do Conselho Tutelar		74.570,00		74.570,00
08.244	Assistência Comunitária		466.204,00		466.204,00
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		466.204,00		466.204,00
08.244.1007.2.018	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		377.304,00		377.304,00
08.244.1007.2.072	Manutenção do Programa Armazém da Família e Mercadão Popular		68.000,00		68.000,00
08.244.1007.2.074	Manutenção do CMAS / Conferências Municipais		20.900,00		20.900,00
11	Trabalho		7.965,00		7.965,00
11.331	Proteção e Benefícios ao Trabalhador		7.965,00		7.965,00
11.331.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		7.965,00		7.965,00
11.331.1003.2.019	Manutenção das Atividades da Agência do Trabalhador		7.965,00		7.965,00
Unidade: 05.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**	**0,00**	**1.080.165,20**	**0,00**	**1.080.165,20**
08	Assistência Social		1.080.165,20		1.080.165,20
08.241	Assistência ao Idoso		13.600,00		13.600,00
08.241.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		13.600,00		13.600,00
08.241.1007.2.021	Manutenção das Atividades da Terceira Idade		13.600,00		13.600,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		299.368,74		299.368,74
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		299.368,74		299.368,74
08.243.1007.2.026	Manutenção do Programa PETI		186.357,73		186.357,73
08.243.1007.2.075	Manutenção do PROJOVEM Adolescente		113.011,01		113.011,01

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 05.00	**SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO**	**0,00**	**2.635.804,20**	**0,00**	**2.635.804,20**
Unidade: 05.02	**Fundo Municipal de Assistência Social**	**0,00**	**1.080.165,20**	**0,00**	**1.080.165,20**
08	Assistência Social		1.080.165,20		1.080.165,20
08.244	Assistência Comunitária		767.196,46		767.196,46
08.244.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		767.196,46		767.196,46
08.244.1007.2.020	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social		4.180,00		4.180,00
08.244.1007.2.022	Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais		72.750,00		72.750,00
08.244.1007.2.023	Manutenção do Programa Básico Fixo		250.602,78		250.602,78
08.244.1007.2.025	Manutenção do Programa Bolsa Família		56.632,56		56.632,56
08.244.1007.2.073	Piso Básico Variável II		18.041,12		18.041,12
08.244.1007.2.078	Manutenção das Atividades de PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		228.990,00		228.990,00
08.244.1007.2.079	Manut das Atividades de Gestão e Planejamento		136.000,00		136.000,00
Unidade: 05.03	**Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente**	**0,00**	**1.006.900,00**	**0,00**	**1.006.900,00**
08	Assistência Social		1.006.900,00		1.006.900,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente		1.006.900,00		1.006.900,00
08.243.1007	PROMOÇÃO DAS AÇÕES SOCIAIS		1.006.900,00		1.006.900,00
08.243.1007.2.027	Subvenções Sociais às Crianças e Adolescentes		978.000,00		978.000,00
08.243.1007.6.001	Manutenção das Atividades do FMDCA		28.900,00		28.900,00
Órgão: 06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**632.200,00**	**1.920.647,79**	**0,00**	**2.552.847,79**
Unidade: 06.01	**Departamento de Serviços Urbanos**	**475.400,00**	**986.100,00**	**0,00**	**1.461.500,00**
04	Administração	407.500,00	582.500,00		990.000,00
04.121	Planejamento e Orçamento	407.500,00	503.800,00		911.300,00
04.121.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	407.500,00	503.800,00		911.300,00
04.121.1008.1.008	Implantação do Plano Diretor	407.500,00			407.500,00
04.121.1008.2.029	Fundo de Reserva para Contrapartida		503.800,00		503.800,00
04.122	Administração Geral		78.700,00		78.700,00
04.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		78.700,00		78.700,00
04.122.1008.2.030	Manutenção, Conservação e Regularização de Imóveis Públicos		78.700,00		78.700,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 06.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**	**632.200,00**	**1.920.647,79**	**0,00**	**2.552.847,79**
Unidade: 06.01	**Departamento de Serviços Urbanos**	**475.400,00**	**986.100,00**	**0,00**	**1.461.500,00**
15	Urbanismo	12.000,00	122.400,00		134.400,00
15.122	Administração Geral	12.000,00			12.000,00
15.122.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	12.000,00			12.000,00
15.122.1008.1.009	Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes	12.000,00			12.000,00
15.452	Serviços Urbanos		122.400,00		122.400,00
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		122.400,00		122.400,00
15.452.1008.2.031	Manutenção da Secretaria de Desenvolvimento Urbano		122.400,00		122.400,00
18	Gestão Ambiental		281.200,00		281.200,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		281.200,00		281.200,00
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		281.200,00		281.200,00
18.543.1009.2.032	Regularização Fundiária e Fundo de Reserva para Desapropriação		281.200,00		281.200,00
19	Ciência e Tecnologia	15.300,00			15.300,00
19.126	Tecnologia da Informatização	15.300,00			15.300,00
19.126.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	15.300,00			15.300,00
19.126.1008.1.011	Informatização Integrada	15.300,00			15.300,00
22	Indústria	40.600,00			40.600,00
22.661	Promoção Industrial	40.600,00			40.600,00
22.661.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	40.600,00			40.600,00
22.661.1008.1.010	Implantação da Zona Industrial	40.600,00			40.600,00
Unidade: 06.02	**Departamento de Política Habitacional**	**156.800,00**	**0,00**	**0,00**	**156.800,00**
16	Habitação	156.800,00			156.800,00
16.541	Preservação e Conservação Ambiental	156.800,00			156.800,00
16.541.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	156.800,00			156.800,00
16.541.1008.1.012	Plano Habitacional	156.800,00			156.800,00
Unidade: 06.04	**DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAB**	**0,00**	**934.547,79**	**0,00**	**934.547,79**
18	Gestão Ambiental		934.547,79		934.547,79
18.511	Saneamento Básico Rural		57.500,00		57.500,00
18.511.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		57.500,00		57.500,00
18.511.1009.2.043	Saneamento básico rural		57.500,00		57.500,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 06.00 SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR		**632.200,00**	**1.920.647,79**	**0,00**	**2.552.847,79**
Unidade: 06.04 DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAB		**0,00**	**934.547,79**	**0,00**	**934.547,79**
18	Gestão Ambiental		934.547,79		934.547,79
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		877.047,79		877.047,79
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		877.047,79		877.047,79
18.541.1009.2.044	Manutenção do sistema de coleta de lixo		846.247,79		846.247,79
18.541.1009.2.045	Manutenção do Fundo Municipal do Meio Ambiente		12.800,00		12.800,00
18.541.1009.2.071	Preservação do Meio Ambiente		18.000,00		18.000,00
Órgão: 07.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		**62.700,00**	**8.917.229,24**	**0,00**	**8.979.929,24**
Unidade: 07.01 Secretaria Municipal de Saúde		**0,00**	**104.900,00**	**0,00**	**104.900,00**
10	Saúde		104.900,00		104.900,00
10.301	Atenção Básica		104.900,00		104.900,00
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		104.900,00		104.900,00
10.301.1004.2.033	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal da Saúde		104.900,00		104.900,00
Unidade: 07.02 Fundo Municipal de Saúde		**62.700,00**	**8.812.329,24**	**0,00**	**8.875.029,24**
10	Saúde	62.700,00	8.812.329,24		8.875.029,24
10.301	Atenção Básica	62.700,00	8.544.913,57		8.607.613,57
10.301.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA	62.700,00	8.544.913,57		8.607.613,57
10.301.1004.1.013	Melhoria em Infra-estrutura das Unidades Básicas de Saúde	62.700,00			62.700,00
10.301.1004.2.034	Manutenção da Folha de Pagamento - Saúde		5.731.617,24		5.731.617,24
10.301.1004.2.036	Manutenção do Programa CAPS		143.668,16		143.668,16
10.301.1004.2.037	Manutenção das Unidades Básicas de Saúde		1.998.946,15		1.998.946,15
10.301.1004.2.067	Manutenção do NASF		250.282,02		250.282,02
10.301.1004.2.068	FES-Unidade de Saúde 24 horas		420.400,00		420.400,00
10.304	Vigilância Sanitária		267.415,67		267.415,67
10.304.1004	PROMOÇÃO DE SAÚDE BÁSICA		267.415,67		267.415,67
10.304.1004.2.038	Manutenção da Vigilância em Saúde e Epidemiologia		267.415,67		267.415,67

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 08.00	**SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE**	**0,00**	**326.000,00**	**0,00**	**326.000,00**
Unidade: 08.01	**Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente**	**0,00**	**326.000,00**	**0,00**	**326.000,00**
18	Gestão Ambiental		150.200,00		150.200,00
18.541	Preservação e Conservação Ambiental		30.200,00		30.200,00
18.541.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		30.200,00		30.200,00
18.541.1009.2.070	Promoção da Produção Animal		30.200,00		30.200,00
18.543	Recuperação de Áreas Degradadas		120.000,00		120.000,00
18.543.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		120.000,00		120.000,00
18.543.1009.2.042	Regularização fundiaria		120.000,00		120.000,00
20	Agricultura		175.800,00		175.800,00
20.601	Promoção da Produção Vegetal		175.800,00		175.800,00
20.601.1009	FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		175.800,00		175.800,00
20.601.1009.2.040	Promoção da produção vegetal		86.900,00		86.900,00
20.601.1009.2.041	Manutenção das atividades da secretaria		88.900,00		88.900,00
Órgão: 09.00	**SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO**	**11.800,00**	**143.460,00**	**0,00**	**155.260,00**
Unidade: 09.01	**Departamento de Indústria e Comércio**	**11.800,00**	**49.400,00**	**0,00**	**61.200,00**
18	Gestão Ambiental	11.800,00			11.800,00
18.661	Promoção Industrial	11.800,00			11.800,00
18.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	11.800,00			11.800,00
18.661.1003.1.014	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	11.800,00			11.800,00
22	Indústria		49.400,00		49.400,00
22.661	Promoção Industrial		49.400,00		49.400,00
22.661.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		49.400,00		49.400,00
22.661.1003.2.046	Manutenção das Atividades do Departamento de Indústria e Comércio		49.400,00		49.400,00
Unidade: 09.02	**Departamento de Turismo**	**0,00**	**94.060,00**	**0,00**	**94.060,00**
18	Gestão Ambiental		94.060,00		94.060,00
18.695	Turismo		94.060,00		94.060,00
18.695.1003	PROMOÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		94.060,00		94.060,00
18.695.1003.2.047	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Turismo		94.060,00		94.060,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 10.00 SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO		**124.500,00**	**8.339.761,45**	**0,00**	**8.464.261,45**
Unidade: 10.01 Secretaria Municipal de Administração		**124.500,00**	**8.338.529,62**	**0,00**	**8.463.029,62**
04	Administração	124.500,00	8.338.529,62		8.463.029,62
04.121	Planejamento e Orçamento	89.500,00			89.500,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	89.500,00			89.500,00
04.121.1002.1.017	Estruturação da Rede de Informática	89.500,00			89.500,00
04.122	Administração Geral	35.000,00	8.338.529,62		8.373.529,62
04.122.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA	35.000,00	8.338.529,62		8.373.529,62
04.122.1002.1.015	Aquisição de Móveis e Equipamentos - Administração Geral	35.000,00			35.000,00
04.122.1002.2.048	Manutenção da Folha de Pagamento - Administração Geral		7.223.796,00		7.223.796,00
04.122.1002.2.049	Manutenção da Secretaria /Correio/Junta Militar e Detran		1.114.733,62		1.114.733,62
Unidade: 10.03 Fundo Municipal de Trânsito		**0,00**	**1.231,83**	**0,00**	**1.231,83**
15	Urbanismo		1.231,83		1.231,83
15.452	Serviços Urbanos		1.231,83		1.231,83
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.231,83		1.231,83
15.452.1008.2.077	Manutenção do Fundo Municipal de Trânsito		1.231,83		1.231,83
Órgão: 11.00 SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS		**141.000,00**	**2.123.033,10**	**0,00**	**2.264.033,10**
Unidade: 11.01 Departamento de Obras		**0,00**	**1.733.733,10**	**0,00**	**1.733.733,10**
15	Urbanismo		1.588.733,10		1.588.733,10
15.452	Serviços Urbanos		1.588.733,10		1.588.733,10
15.452.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		1.588.733,10		1.588.733,10
15.452.1008.2.050	Manutenção das Estradas Vicinais		823.937,65		823.937,65
15.452.1008.2.051	Manutenção da Secretaria de Obras		497.000,00		497.000,00
15.452.1008.2.069	Manutenção do Sistema de Iluminação Pública		267.795,45		267.795,45
26	Transporte		145.000,00		145.000,00
26.782	Transporte Rodoviário		145.000,00		145.000,00
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO		145.000,00		145.000,00
26.782.1008.2.052	Manutenção da Frota Municipal		145.000,00		145.000,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1	**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO**	**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 11.00	**SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS**	**141.000,00**	**2.123.033,10**	**0,00**	**2.264.033,10**
Unidade: 11.02	**Departamento de Transporte**	**141.000,00**	**389.300,00**	**0,00**	**530.300,00**
26	Transporte	141.000,00	389.300,00		530.300,00
26.782	Transporte Rodoviário	141.000,00	389.300,00		530.300,00
26.782.1008	SERVIÇO PÚBLICO E DESENVOLVIMENTO URBANO	141.000,00	389.300,00		530.300,00
26.782.1008.1.016	Aquisição de Veículos Leves e Pesados	141.000,00			141.000,00
26.782.1008.2.053	Manutenção de Veículos Pesados		389.300,00		389.300,00
Órgão: 12.00	**DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO**	**0,00**	**52.640,00**	**0,00**	**52.640,00**
Unidade: 12.01	**Departamento de Controle Interno**	**0,00**	**52.640,00**	**0,00**	**52.640,00**
04	Administração		52.640,00		52.640,00
04.124	Controle Externo		52.640,00		52.640,00
04.124.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		52.640,00		52.640,00
04.124.1002.2.055	Manutenção das Atividades do Controle Interno		52.640,00		52.640,00
Órgão: 13.00	**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**	**0,00**	**46.000,00**	**111.932,60**	**157.932,60**
Unidade: 13.01	**Procuradoria Geral do Município**	**0,00**	**46.000,00**	**111.932,60**	**157.932,60**
02	Judiciária		46.000,00	111.932,60	157.932,60
02.061	Ação Judiciária		46.000,00	111.932,60	157.932,60
02.061.0000	ENCARGOS ESPECIAIS			111.932,60	111.932,60
02.061.0000.0.003	Encargos com Sentenças Judiciais			111.932,60	111.932,60
02.061.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		46.000,00		46.000,00
02.061.1002.2.056	Manutenção da Procuradoria Geral do Município		46.000,00		46.000,00
Órgão: 15.00	**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**	**0,00**	**49.825,00**	**0,00**	**49.825,00**
Unidade: 15.01	**Departamento de Planejamento**	**0,00**	**49.825,00**	**0,00**	**49.825,00**
04	Administração		49.825,00		49.825,00
04.121	Planejamento e Orçamento		49.825,00		49.825,00
04.121.1002	MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA		49.825,00		49.825,00
04.121.1002.2.054	Manutenção do Departamento de Planejamento		49.825,00		49.825,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Programa de Trabalho de Governo (conforme Anexo 6 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Projetos	Atividades	Operações Especiais	Total
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		**1.713.385,65**	**35.939.129,95**	**1.991.564,40**	**39.644.080,00**
Órgão: 99.00 RESERVA DE CONTINGÊNCIA		**0,00**	**0,00**	**224.000,00**	**224.000,00**
Unidade: 99.99 Reserva de Contingência		**0,00**	**0,00**	**224.000,00**	**224.000,00**
99	Reserva de Contingência			224.000,00	224.000,00
99.999	Reserva de Contigência			224.000,00	224.000,00
99.999.9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			224.000,00	224.000,00
99.999.9999.0.004	Reserva de Contingência			224.000,00	224.000,00
Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO		**0,00**	**1.855.920,00**	**0,00**	**1.855.920,00**
Órgão: 01.00 LEGISLATIVO MUNICIPAL		**0,00**	**1.855.920,00**	**0,00**	**1.855.920,00**
Unidade: 01.01 Câmara Municipal		**0,00**	**1.855.920,00**	**0,00**	**1.855.920,00**
01	Legislativa		1.855.920,00		1.855.920,00
01.031	Ação legislativa		1.855.920,00		1.855.920,00
01.031.1001	AÇÕES LEGISLATIVAS		1.855.920,00		1.855.920,00
01.031.1001.2.001	Manutenção das Atividades do Legislativo Municipal		1.855.920,00		1.855.920,00
				Total geral:	**41.500.000,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão \ Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	0,00	0,00	0,00	508.830,00	0,00	0,00
03.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	537.907,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	0,00	990.000,00	0,00	0,00
10.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.463.029,62	0,00	0,00
12.00 - DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	52.640,00	0,00	0,00
13.00 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	0,00	157.932,60	0,00	0,00	0,00	0,00
15.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	0,00	0,00	0,00	49.825,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**157.932,60**	**0,00**	**10.602.231,62**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.726.603,82
05.00 - SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	0,00	2.627.839,20	0,00	0,00	7.965,00	0,00
07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	0,00	0,00	0,00	8.979.929,24	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**2.627.839,20**	**0,00**	**8.979.929,24**	**7.965,00**	**10.726.603,82**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão \ Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	123.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	0,00	0,00	134.400,00	156.800,00	0,00	281.200,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	150.200,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.860,00
10.00 - SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	1.231,83	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	0,00	0,00	1.588.733,10	0,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.547,79
Total:	**123.684,00**	**0,00**	**1.724.364,93**	**156.800,00**	**0,00**	**1.471.807,79**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	15.300,00	0,00	0,00	40.600,00	0,00	0,00
08.00 - SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	0,00	175.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00
09.00 - SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	0,00	0,00	0,00	49.400,00	0,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**15.300,00**	**175.800,00**	**0,00**	**90.000,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
03.00 - SEC. MUN. DE FINANÇAS	0,00	0,00	0,00	1.655.631,80	0,00	0,00
04.00 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	0,00	0,00	228.890,00	0,00	0,00	0,00
11.00 - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	0,00	675.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00
99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	224.000,00	0,00
06.00 - SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	934.547,79
Total:	**0,00**	**675.300,00**	**228.890,00**	**1.655.631,80**	**224.000,00**	**934.547,79**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	1.855.920,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**1.855.920,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social	Saúde	Trabalho	Educação
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Cultura	Direitos da Cidadania	Urbanismo	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária	Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções (Conforme Anexo 9 da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Órgão / Funções	Energia	Transporte	Desporto e Lazer	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01.00 - LEGISLATIVO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.855.920,00
Total:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.855.920,00**
Total geral:						**2.790.467,79**

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Despesas

Órgão / Unidade		Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
LEGISLATIVO MUNICIPAL		1.814.120,00	41.800,00	1.855.920,00
Câmara Municipal		1.814.120,00	41.800,00	1.855.920,00
	Total das despesas:	**1.814.120,00**	**41.800,00**	**1.855.920,00**
	Total da Entidade:	**1.814.120,00**	**41.800,00**	**1.855.920,00**

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Despesas por Órgão, Unidade e Categorias Econômicas

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

Despesas

Órgão / Unidade	Despesas Correntes	Despesas de Capital	Total
SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE	503.605,00	5.225,00	508.830,00
Secretaria Municipal de Gabinete	503.605,00	5.225,00	508.830,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS	1.304.299,89	889.238,91	2.193.538,80
Secretaria Municipal de Finanças	1.304.299,89	889.238,91	2.193.538,80
SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE	10.492.255,82	586.922,00	11.079.177,82
Secretaria Municipal de Educação	452.545,00	31.350,00	483.895,00
Fundo Municipal de Educação	9.701.836,82	540.872,00	10.242.708,82
Departamento de Cultura	111.984,00	11.700,00	123.684,00
Departamento de Esportes	225.890,00	3.000,00	228.890,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO	2.540.311,64	95.492,56	2.635.804,20
Sec. Mun. de Desenvolvimento Social e Trabalho	528.139,00	20.600,00	548.739,00
ndo Municipal de Assistência Social	1.008.272,64	71.892,56	1.080.165,20
Fundo Mun. do Direito da Criança e Adolescente	1.003.900,00	3.000,00	1.006.900,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO	867.800,00	750.500,00	1.618.300,00
Departamento de Serviços Urbanos	711.000,00	750.500,00	1.461.500,00
Departamento de Política Habitacional	156.800,00	0,00	156.800,00
SECRETARIA MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR	922.047,79	12.500,00	934.547,79
DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE - DEMAB	922.047,79	12.500,00	934.547,79
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	8.887.240,23	92.689,01	8.979.929,24
Secretaria Municipal de Saúde	104.900,00	0,00	104.900,00
Fundo Municipal de Saúde	8.782.340,23	92.689,01	8.875.029,24
SECRETARIA MUN. DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	315.500,00	10.500,00	326.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	315.500,00	10.500,00	326.000,00
SECRETARIA MUN. DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO	143.460,00	11.800,00	155.260,00
Departamento de Indústria e Comércio	49.400,00	11.800,00	61.200,00
Departamento de Turismo	94.060,00	0,00	94.060,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO	8.339.761,45	124.500,00	8.464.261,45
Secretaria Municipal de Administração	8.338.529,62	124.500,00	8.463.029,62
Fundo Municipal de Trânsito	1.231,83	0,00	1.231,83
RETARIA MUN. DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS	2.123.033,10	141.000,00	2.264.033,10
Departamento de Obras	1.733.733,10	0,00	1.733.733,10
Departamento de Transporte	389.300,00	141.000,00	530.300,00
DEPARTAMENTO DE CONTROLE INTERNO	38.640,00	14.000,00	52.640,00
Departamento de Controle Interno	38.640,00	14.000,00	52.640,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	153.132,60	4.800,00	157.932,60
Procuradoria Geral do Município	153.132,60	4.800,00	157.932,60
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO	44.600,00	5.225,00	49.825,00
Departamento de Planejamento	44.600,00	5.225,00	49.825,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	224.000,00
Reserva de Contingência	0,00	0,00	224.000,00
Total das despesas:	**36.675.687,52**	**2.744.392,48**	**39.644.080,00**
Total da Entidade:	**36.675.687,52**	**2.744.392,48**	**39.644.080,00**
Total Geral:	**38.489.807,52**	**2.786.192,48**	**41.500.000,00**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recurso Livre

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.368.321,80	2.474.896,27	2.586.266,61
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	37.500,00	39.187,50	40.950,94
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	95.181,52	99.464,69	103.940,60
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	68.509,80	71.592,79	74.814,36
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	11.310.000,00	11.818.950,00	12.350.802,75
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	5.169,95	5.402,60	5.645,71
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO	180.654,44	188.783,90	197.279,17
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	117.131,80	122.402,74	127.910,86
1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A AÇOES	74.588,46	77.944,94	81.452,46
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.258.386,24	6.540.013,62	6.834.314,23
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	786.840,31	822.248,12	859.249,29
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	162.368,89	169.675,49	177.310,89
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E V	935,49	977,59	1.021,58
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	900,00	940,50	982,82
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	3.634,74	3.798,30	3.969,22
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	12.117,08	12.662,35	13.232,16
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELHOR	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	36.000,00	37.620,00	39.312,90
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	403,91	422,08	441,08
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	28.273,19	29.545,49	30.875,03
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIB	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	10,00	10,45	10,92
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	49.141,50	51.352,87	53.663,75
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	68.672,36	71.762,62	74.991,94
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	3.635,13	3.798,71	3.969,65
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	68.663,45	71.753,31	74.982,21
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	257.488,90	269.075,90	281.184,32
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	50.000,00	52.250,00	54.601,25
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	11.710,54	12.237,51	12.788,20
	Total:	**22.066.266,40**	**23.059.248,46**	**24.096.914,53**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0000 - Recurso Livre

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.191.500,00	1.245.117,50	1.301.147,79
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.686,00	1.761,87	1.841,16
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	153.000,00	159.885,00	167.079,82
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.966,30	58.484,78	61.116,60
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	487.171,89	509.094,62	532.003,88
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	65.000,00	67.925,00	70.981,62
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.187.000,00	1.240.415,00	1.296.233,67
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.760,00	2.884,20	3.013,98
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.040.054,00	2.131.856,41	2.227.789,92
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	11.754,00	12.282,93	12.835,66
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	588.175,00	614.642,88	642.301,82
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	189.053,00	197.560,38	206.450,59
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	270.100,00	282.254,50	294.955,96
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	820.558,00	857.483,10	896.069,83
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.427.432,00	4.626.666,43	4.834.866,42
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	150,00	156,75	163,80
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	307.336,00	321.166,12	335.618,60
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	95.490,00	99.787,05	104.277,47
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	55.966,30	58.484,78	61.116,60
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	46.850,00	48.958,25	51.161,37
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	533.830,00	557.852,34	582.955,69
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	222.500,00	232.512,50	242.975,56
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	877.508,91	916.996,81	958.261,67
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	224.000,00	234.080,00	244.613,60
	Total:	**20.210.346,40**	**21.119.811,92**	**22.070.203,43**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0101 - FUNDEB 60%

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		3.612.930,88	3.775.512,77	3.945.410,84
		Total:	**3.614.072,71**	**3.776.705,98**	**3.946.657,75**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		2.810.000,00	2.936.450,00	3.068.590,25
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		804.072,71	840.255,98	878.067,50
		Total:	**3.614.072,71**	**3.776.705,98**	**3.946.657,75**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0102 - FUNDEB 40%

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO		2.408.620,58	2.517.008,51	2.630.273,90
		Total:	**2.409.762,41**	**2.518.201,72**	**2.631.520,81**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.867.835,41	1.951.888,00	2.039.722,96
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		496.927,00	519.288,72	542.656,71
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00	31.350,00	32.760,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		15.000,00	15.675,00	16.380,38
		Total:	**2.409.762,41**	**2.518.201,72**	**2.631.520,80**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0103 - Educação / 5% sobre Transferências Constitucionai

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	4.712.500,00	4.924.562,50	5.146.167,81
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	2.154,15	2.251,08	2.352,38
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	48.804,92	51.001,14	53.296,19
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	2.607.660,93	2.725.005,68	2.847.630,93
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	327.850,13	342.603,39	358.020,54
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	67.653,71	70.698,12	73.879,54
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	34.554,51	36.109,46	37.734,39
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	-6.560.000,00	-6.855.200,00	-7.163.684,00
	Total:	**1.242.320,18**	**1.298.224,58**	**1.356.644,69**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	80.120,00	83.725,40	87.493,04
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	18.765,00	19.609,42	20.491,84
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	404.882,00	423.101,68	442.141,25
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	17.595,00	18.386,78	19.214,18
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	116.634,53	121.883,08	127.367,82
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	16.286,65	17.019,55	17.785,42
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	302.587,00	316.203,43	330.432,58
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.778,00	27.983,01	29.242,24
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	209.000,00	218.405,00	228.233,22
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	49.672,00	51.907,24	54.243,06
	Total:	**1.242.320,18**	**1.298.224,59**	**1.356.644,65**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0104 - Educação / 25% sobre Impostos

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	986.800,75	1.031.206,78	1.077.611,09
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO	60.218,15	62.927,96	65.759,72
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	375,00	391,88	409,51
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	1.514,48	1.582,63	1.653,84
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	5.048,79	5.275,98	5.513,40
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	15.000,00	15.675,00	16.380,38
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	168,30	175,87	183,78
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	11.780,50	12.310,62	12.864,60
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	28.613,49	29.901,09	31.246,64
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	1.514,64	1.582,80	1.654,02
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	28.609,77	29.897,21	31.242,59
	Total:	**1.140.785,70**	**1.192.121,03**	**1.245.766,48**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	88.860,00	92.858,70	97.037,34
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	336.184,70	351.313,00	367.122,08
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	8.570,00	8.955,65	9.358,65
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	94.260,00	98.501,70	102.934,27
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	8.570,00	8.955,65	9.358,65
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	368.513,00	385.096,09	402.425,41
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	26.778,00	27.983,01	29.242,24
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	168.000,00	175.560,00	183.460,20
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	41.050,00	42.897,25	44.827,63
	Total:	**1.140.785,70**	**1.192.121,05**	**1.245.766,47**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0107 - salario educação

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	530.246,80	554.107,91	579.042,76
	Total:	**531.388,63**	**555.301,12**	**580.289,67**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	144.585,00	151.091,32	157.890,43
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	128.025,63	133.786,78	139.807,18
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	26.778,00	27.983,01	29.242,24
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	127.500,00	133.237,50	139.233,19
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	104.500,00	109.202,50	114.116,61
	Total:	**531.388,63**	**555.301,11**	**580.289,65**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0303 - Saúde percentual vinculado sobre receita de impost

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	592.080,45	618.724,07	646.566,65
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS	2.827.500,00	2.954.737,50	3.087.700,69
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TERRITOR	1.292,48	1.350,65	1.411,43
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO - L	29.282,95	30.600,68	31.977,71
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	1.564.596,56	1.635.003,40	1.708.578,56
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	196.710,08	205.562,03	214.812,32
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	40.592,22	42.418,88	44.327,72
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN	20.732,71	21.665,68	22.640,63
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIED	225,00	235,12	245,71
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASMISS	908,68	949,57	992,31
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS D	3.029,27	3.165,59	3.308,04
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	9.000,00	9.405,00	9.828,22
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	100,97	105,52	110,27
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO	7.068,30	7.386,37	7.718,76
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIE	17.168,09	17.940,66	18.747,99
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSMI	908,78	949,67	992,41
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	17.165,87	17.938,33	18.745,55
	Total:	**5.329.504,24**	**5.569.331,93**	**5.819.951,88**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.465.000,00	2.575.925,00	2.691.841,62
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	530.692,24	554.573,39	579.529,19
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	1.046.000,00	1.093.070,00	1.142.258,15
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	723.612,00	756.174,54	790.202,39
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	137.000,00	143.165,00	149.607,43
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	110.000,00	114.950,00	120.122,75
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	247.200,00	258.324,00	269.948,57
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	70.000,00	73.150,00	76.441,75
	Total:	**5.329.504,24**	**5.569.331,93**	**5.819.951,85**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0504 - Outros Royalties e Compensações Fin e Patrimoniais

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLO		217.188,17	226.961,64	237.174,91
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCE		4.170,00	4.357,65	4.553,74
		Total:	**222.500,00**	**232.512,50**	**242.975,56**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		125.500,00	102.410,00	107.018,44
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		92.600,00	86.317,00	90.201,26
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		4.400,00	4.598,00	4.804,91
		Total:	**222.500,00**	**193.325,00**	**202.024,61**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	262.086,30	273.880,19	286.204,80
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	5.709,15	5.966,06	6.234,54
	Total:	**267.795,45**	**279.846,25**	**292.439,34**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	174.000,00	181.830,00	190.012,35
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	93.795,45	98.016,24	102.426,97
	Total:	**267.795,45**	**279.846,24**	**292.439,32**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0509 - Gerencia de Transito

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS		90,00	94,05	98,28
		Total:	**1.231,83**	**1.287,26**	**1.345,19**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		615,92	643,64	672,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		615,91	643,62	672,58
		Total:	**1.231,83**	**1.287,26**	**1.345,18**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0510 - TAXAS - EXERCICIO PODER DE POLICIA

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	6.000,00	6.270,00	6.552,15
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIME	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	14.578,65	15.234,69	15.920,25
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS T	20.195,14	21.103,92	22.053,60
	Total:	**112.960,62**	**118.043,84**	**123.355,82**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	85.860,62	89.724,35	93.761,94
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	27.100,00	28.319,50	29.593,88
	Total:	**112.960,62**	**118.043,85**	**123.355,82**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0511 - TAXA - PRESTACAO DE SERVICOS

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		337.500,00	352.687,50	368.558,44
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS		29.120,70	30.431,13	31.800,53
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.6.0.0.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO		5.035,26	5.261,85	5.498,63
		Total:	**372.797,79**	**389.573,69**	**407.104,51**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO		14.660,00	15.319,70	16.009,09
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO.		57.490,00	60.077,05	62.780,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		300.647,79	314.176,94	328.314,90
		Total:	**372.797,79**	**389.573,69**	**407.104,50**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.0512 - CIDE

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍN		82.930,82	86.662,71	90.562,53
		Total:	**84.072,65**	**87.855,92**	**91.809,44**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		80.857,65	84.496,24	88.298,57
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		3.215,00	3.359,68	3.510,86
		Total:	**84.072,65**	**87.855,92**	**91.809,43**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 0.1.1001 - recursos livres (camara municipal)

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.045.000,00	1.092.025,00	1.141.166,12
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		219.450,00	229.325,25	239.644,89
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL		27.170,00	28.392,65	29.670,32
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO		41.800,00	43.681,00	45.646,64
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL		52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		47.025,00	49.141,12	51.352,47
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA		20.900,00	21.840,50	22.823,32
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		52.250,00	54.601,25	57.058,31
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		240.350,00	251.165,75	262.468,21
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS		10.450,00	10.920,25	11.411,66
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		5.225,00	5.460,12	5.705,82
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		41.800,00	43.681,00	45.646,64
		Total:	**1.855.920,00**	**1.939.436,39**	**2.026.711,02**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0111 - MDE/MERENDA ESCOLAR

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		221.622,31	231.595,31	242.017,10
		Total:	**222.764,14**	**232.788,52**	**243.264,01**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		222.764,14	232.788,53	243.264,01
		Total:	**222.764,14**	**232.788,53**	**243.264,01**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0112 - MDE/PDDE

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		111.154,22	116.156,16	121.383,19
		Total:	**111.154,22**	**116.156,16**	**121.383,19**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		111.154,22	116.156,16	121.383,19
		Total:	**111.154,22**	**116.156,16**	**121.383,19**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0124 - MDE/FNDE PNATE

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE		132.424,47	138.383,57	144.610,84
		Total:	**133.566,30**	**139.576,78**	**145.857,75**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		133.566,30	139.576,78	145.857,74
		Total:	**133.566,30**	**139.576,78**	**145.857,74**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0145 - Transporte Escolar Estadual

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DO DE	376.826,53	393.783,73	411.503,99
	Total:	**376.826,53**	**393.783,73**	**411.503,99**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	376.826,53	393.783,72	411.503,99
	Total:	**376.826,53**	**393.783,72**	**411.503,99**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0324 - CAPS

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.709,15	5.966,06	6.234,54
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD		290.759,01	303.843,16	317.516,10
		Total:	**296.468,16**	**309.809,22**	**323.750,64**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ		188.100,00	196.564,50	205.409,90
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		65.909,15	68.875,06	71.974,44
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		3.200,00	3.344,00	3.494,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		29.000,00	30.305,00	31.668,72
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		10.259,01	10.720,66	11.203,09
		Total:	**296.468,16**	**309.809,22**	**323.750,63**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0328 - PSF - Estadual

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.709,15	5.966,06	6.234,54
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROGRAMAS		89.890,85	93.935,94	98.163,06
		Total:	**95.600,00**	**99.902,00**	**104.397,60**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		52.000,00	54.340,00	56.785,30
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		43.600,00	45.562,00	47.612,29
		Total:	**95.600,00**	**99.902,00**	**104.397,59**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0495 - Atenção Básica

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.709,15	5.966,06	6.234,54
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD		1.719.232,02	1.796.597,46	1.877.444,35
		Total:	**1.724.941,17**	**1.802.563,52**	**1.883.678,89**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		22.500,00	23.512,50	24.570,56
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		4.500,00	4.702,50	4.914,11
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ		1.029.325,00	1.075.644,62	1.124.048,63
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS		90.000,00	94.050,00	98.282,25
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		223.234,15	233.279,69	243.777,28
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		79.000,00	82.555,00	86.269,98
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		260.882,02	272.621,71	284.889,69
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		15.500,00	16.197,50	16.926,39
		Total:	**1.724.941,17**	**1.802.563,52**	**1.883.678,89**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0497 - Vigilância em Saúde

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	64.415,67	67.314,38	70.343,52
	Total:	**64.415,67**	**67.314,38**	**70.343,52**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	21.500,00	22.467,50	23.478,54
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	20.585,67	21.512,02	22.480,06
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	4.200,00	4.389,00	4.586,50
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	3.200,00	3.344,00	3.494,48
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.200,00	3.344,00	3.494,48
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.500,00	7.837,50	8.190,19
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.230,00	4.420,35	4.619,26
	Total:	**64.415,67**	**67.314,37**	**70.343,51**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0730 - PISO BÁSICO FIXO 2006

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS	80.160,95	83.768,19	87.537,76
	Total:	**81.302,78**	**84.961,40**	**88.784,67**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	44.502,78	46.505,40	48.598,14
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	20.000,00	20.900,00	21.840,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	16.800,00	17.556,00	18.346,02
	Total:	**81.302,78**	**84.961,40**	**88.784,66**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0734 - PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		1.141,83	1.193,21	1.246,91
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		44.090,73	46.074,76	48.148,13
		Total:	**45.232,56**	**47.267,97**	**49.395,04**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.640,00	25.748,80	26.907,50
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		9.100,00	9.509,50	9.937,43
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		11.492,56	12.009,72	12.550,16
		Total:	**45.232,56**	**47.268,02**	**49.395,09**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0742 - Programa Erradicação do Trabalho Infantil - PETI

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		28.057,73	29.320,30	30.639,72
		Total:	**28.057,73**	**29.320,30**	**30.639,72**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		20.500,00	21.422,50	22.386,51
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.557,73	7.897,83	8.253,23
		Total:	**28.057,73**	**29.320,33**	**30.639,74**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0747 - ASPJOV

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS		5.709,15	5.966,06	6.234,54
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		30.061,86	31.414,62	32.828,28
		Total:	**35.771,01**	**37.380,68**	**39.062,82**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		24.000,00	25.080,00	26.208,60
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		11.771,01	12.300,70	12.854,23
		Total:	**35.771,01**	**37.380,70**	**39.062,83**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.0754 - Piso Básico Variável II

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE AS		18.041,12	18.852,96	19.701,35
		Total:	**18.041,12**	**18.852,96**	**19.701,35**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		11.041,12	11.537,97	12.057,18
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		7.000,00	7.315,00	7.644,18
		Total:	**18.041,12**	**18.852,97**	**19.701,36**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 3.1.1334 - FES - UNIDADE DE SAÚDE 24 HS ESTADUAL

Receitas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚD	146.823,30	153.430,35	160.334,72
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O SIS	273.576,70	285.887,65	298.752,59
	Total:	**420.400,00**	**439.318,00**	**459.087,31**

Despesas

Conta	Descrição	LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	200.000,00	209.000,00	218.405,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	160.000,00	167.200,00	174.724,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.400,00	63.118,00	65.958,31
	Total:	**420.400,00**	**439.318,00**	**459.087,31**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Relatório das Receitas e Despesas por Fontes de Recursos

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Fonte de Recurso: 4.1.0601 - Operações de Crédito

Receitas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS		450.000,00	470.250,00	491.411,25
		Total:	**450.000,00**	**470.250,00**	**491.411,25**

Despesas

Conta	Descrição		LDO 2013	Projeção 2014	Projeção 2015
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		300.000,00	313.500,00	327.607,50
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		150.000,00	156.750,00	163.803,75
		Total:	**450.000,00**	**470.250,00**	**491.411,25**
		Total Geral das Receitas:	**41.500.000,00**	**43.367.499,90**	**45.319.037,42**
		Total Geral das Despesas:	**41.500.000,00**	**43.328.312,37**	**45.278.086,27**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	29.472.124,45	35.487.888,97	0,00	41.746.715,41	47.542.955,26	49.682.388,15	51.918.095,64
1.1.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTÁRIA	2.610.986,45	3.164.227,34	0,00	3.728.881,00	4.494.429,52	4.696.678,83	4.908.029,39
1.1.1.0.00.00.00.00.00	IMPOSTOS	2.110.154,65	2.657.679,17	0,00	3.177.563,00	3.947.203,00	4.124.827,12	4.310.444,35
1.1.1.2.00.00.00.00.00	IMPOSTOS SOBRE O PATRIMÔNIO E A RENDA	1.047.511,12	1.321.878,24	0,00	1.877.563,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE PREDIAL E TERRITORI	474.720,88	591.983,07	0,00	995.388,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.00.00.00	IPTU - DO EXERCÍCIO	474.452,17	591.983,07	0,00	992.388,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.01.00.00	IPTU DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	595.432,80	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.02.00.00	IPTU DO EXERCÍCIO - 104	0,00	0,00	0,00	248.097,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.01.03.00.00	IPTU DO EXERCÍCIO - 303	0,00	0,00	0,00	148.858,20	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.00.00.00	IPTU - DO EXERCICIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO	228,81	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.01.00.00	IPTU - DO EXERCICIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO -	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.02.00.00	IPTU - DO EXERCICIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO -	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.02.03.00.00	IPTU - DO EXERCICIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO -	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.02.03.00.00.00	IPTU - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	39,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A RENDA E PROVENTOS DE QUALQUER	402.465,42	445.070,74	0,00	512.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.00.00.00	IMPOSTO DE RENDA RETIDO NAS FONTES SOBRE OS RE	351.337,68	374.108,52	0,00	412.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.00.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO	0,00	374.108,52	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - EX	0,00	374.108,52	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.01	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - L	0,00	0,00	0,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.02	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - E	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.02.02.03	IRRF - S/CONTRATOS POR PRAZO DETERMINADO - S	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.00.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL	351.337,68	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL - I	24.455,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.01	IRRF - S/FOLHA PESSOAL CIVIL - LEG LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.02	IRRF - S/FOLHA PESSOAL CIVIL - LEG - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.01.03	IRRF - S/FOLHA PESSOAL CIVIL - LEG - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.00	IRRF - S/FOLHA DE PAGAMENTO DO PESSOAL CIVIL -	326.882,16	0,00	0,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.01	IRRF - S/FOLHA PGTO PESSOAL CIVIL - EX - LIVRE	0,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.02	IRRF - S/FOLHA PGTO PESSOAL CIVIL - EX - EDUCAÇ	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.03.02.03	IRRF - S/FOLHA PGTO PESSOAL CIVIL - EX - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.00.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OE	0,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.00	IRRF - CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-C	0,00	0,00	0,00	9.175,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.01	IRRF - CONTRATOS TERC. DE MÃO-DE-OBRA P - LIVR	0,00	0,00	0,00	5.505,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.02	IRRF - CONTRATOS TERC. DE MÃO-DE-OBRA P - EDU	0,00	0,00	0,00	2.293,75	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.31.04.02.03	IRRF - CONTRATOS TERC. DE MÃO-DE-OBRA P - SAÚ	0,00	0,00	0,00	1.376,25	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.00.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS	51.127,74	70.962,22	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.01.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.02.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.04.34.03.00.00	IRRF S/ OUTROS RENDIMENTOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO INTER VIVOS DE BENS IM	170.324,82	284.824,43	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.00.00.00	ITBI - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERC. ANTERIO	167.403,49	284.824,43	0,00	370.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.01.00.00	ITBI - EXERC. 5º EXERC. ANTERIORES - LIVRE	0,00	0,00	0,00	222.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.02.00.00	ITBI - EXERC. 5º EXERC. ANTERIORES - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	92.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.01.03.00.00	ITBI - EXERC. 5º EXERC. ANTERIORES - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	55.500,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.2.08.02.00.00.00	ITBI - DE EXERCÍCIOS ANTERIORES AO 5º EXERCÍCIO	2.921,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.00.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE A PRODUÇÃO E A CIRCULAÇÃO	1.062.643,53	1.335.800,93	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.00.00.00.00	IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA	1.062.643,53	1.335.800,93	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.1.1.3.05.01.00.00.00	ISS - DO EXERCÍCIO CORRENTE AO 5º EXERC.ANTERIOR	963.103,47	1.335.800,93	0,00	1.300.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - EXERC. O 5º EXERC.ANT. LIVRE	0,00	0,00	0,00	780.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - EXERC. O 5º EXERC.ANT. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - EXERC. O 5º EXERC.ANT. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	195.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.02.00.00.00	ISS - DE EXERCÍCIO ANTERIOR AO 5º EXERCÍCIO	83.730,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.03.00.00.00	ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCIO ANTERIOR	8.174,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.04.00.00.00	ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCIO ANTERIOR	2.860,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.1.3.05.06.00.00.00	ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS ANTERIORES	4.774,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.0.00.00.00.00.00	TAXAS	398.657,07	417.192,17	0,00	481.318,00	452.045,00	472.387,02	493.644,44
1.1.2.1.00.00.00.00.00	TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	112.119,18	94.941,88	0,00	125.800,00	77.045,00	80.512,02	84.135,06
1.1.2.1.17.00.00.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	0,00	0,00	0,00	5.800,00	6.000,00	6.270,00	6.552,15
1.1.2.1.25.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO DE ESTABELE	93.589,66	73.082,21	0,00	90.000,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1.1.2.1.29.00.00.00.00	TAXA DE LICENÇA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS	18.529,52	21.859,67	0,00	30.000,00	10.000,00	10.450,00	10.920,25
1.1.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DO PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	1.045,00	1.092,02	1.141,16
1.1.2.2.00.00.00.00.00	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	286.537,89	322.250,29	0,00	355.518,00	375.000,00	391.875,00	409.509,38
1.1.2.2.12.00.00.00.00	EMOLUMENTOS E CUSTAS PROCESSUAIS ADMINISTRATI	29.459,62	36.174,71	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.21.00.00.00.00	TAXAS DE SERVIÇOS CADASTRAIS	0,00	0,00	0,00	483,20	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.28.00.00.00.00	TAXA DE CEMITÉRIOS	0,00	0,00	0,00	483,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.90.00.00.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	238.735,28	238.648,79	0,00	261.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	18.342,99	47.426,79	0,00	57.551,80	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.01.00.00.00	TAXA DE SERVICOS DE PATRULHA MECANIZADA	18.342,99	47.426,79	0,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.2.2.99.02.00.00.00	Outras Taxas pela prestação de serviços diversos	0,00	0,00	0,00	35.551,80	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	102.174,73	89.356,00	0,00	70.000,00	95.181,52	99.464,69	103.940,60
1.1.3.0.04.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OI	102.174,73	89.356,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.01.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	89.356,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.02.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.03.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	30.576,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.1.3.0.04.04.00.00.00	CM PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES	71.598,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	312.080,13	344.784,24	0,00	345.646,00	291.207,00	304.311,32	318.005,33
1.2.2.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS	312.080,13	344.784,24	0,00	17.282,30	291.207,00	304.311,32	318.005,33
1.2.2.0.00.01.00.00.00	Contrinuições Economicas	0,00	0,00	0,00	17.282,30	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMI	312.080,13	344.784,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.2.0.29.00.01.00.00	COSIP - COBRANÇA NA FATURA DE CONSUMO DE ENEI	312.080,13	344.784,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.00.00.00.00	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO SERV ILUM PUBLICA	0,00	0,00	0,00	328.363,70	0,00	0,00	0,00
1.2.3.0.00.01.00.00.00	COSIP - COBRANCA FATURA CONS DE ENERG ELETRICA	0,00	0,00	0,00	328.363,70	0,00	0,00	0,00
1.3.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	165.355,22	153.638,88	0,00	134.443,00	114.183,00	119.321,24	124.690,71
1.3.2.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE VALORES MOBILIÁRIOS	165.355,22	153.638,88	0,00	134.443,00	114.183,00	119.321,24	124.690,71
1.3.2.1.00.00.00.00.00	JUROS DE TÍTULOS DE RENDA	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.1.01.00.00.00.00	Juros de Títulos de Renda	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.2.00.00.00.00.00	DIVIDENDOS	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.3.00.00.00.00.00	PARTICIPAÇÕES	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.00.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS	165.355,22	153.638,88	0,00	111.943,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS VINCULAI	24.397,98	0,00	0,00	12.234,31	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.00.00.00	RECEITA DE REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS B/	24.397,98	0,00	0,00	12.234,31	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.01.00.00	Receita de Remuneração de Depósito Outras Vinc 331	13.134,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.02.00.00	Remuneração de Dep outras Vinc - ASPJOV fonte 747	1.329,46	0,00	0,00	6.722,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.03.00.00	Rem de Dep out Vinc - Convênio Equip. Agr 239648-	2.558,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.3.2.5.01.99.04.00.00	Rem de Dep out Vinc - Convênio 244.74546- Paviment	4.083,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.05.00.00	Rem de Dep out Vinc - Convênio Pav MTUR	3.095,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.06.00.00	Rem de Dep out Vinc - COSIP	196,80	0,00	0,00	5.377,72	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.01.99.07.00.00	Receita de remun de outros dep banc das taxas detran	0,00	0,00	0,00	134,44	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.00.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS DE RECURSOS NÃO VINC	72.333,19	0,00	0,00	57.864,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.00.00.00	REMUNERAÇÃO DE OUTROS DEPÓSITOS DE RECURSOS	72.333,19	0,00	0,00	57.864,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.02.99.01.00.00	Remuneração Outros Depósitos Recursos não Vinculad	72.333,19	0,00	0,00	57.864,89	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.00.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	68.624,05	153.638,88	0,00	41.843,80	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	13.327,63	0,00	0,00	21.886,21	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	5.874,92	0,00	0,00	5.907,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.01.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira PAB	5.874,92	0,00	0,00	5.907,17	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	2.657,09	0,00	0,00	14.634,61	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.01.00	Fundos de Inv. RF Rec. Vinc. - FS Out Conv - ECD	343,08	0,00	0,00	375,33	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.03.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - Vig San	3,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.04.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - PACS	27,43	0,00	0,00	814,98	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.05.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - Saúde Bucal	8,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.06.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - VSUS	3,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.07.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - CAPS	2.145,06	0,00	0,00	6.722,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.08.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - Out Rec Sus	12,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.09.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - FS/Out Conv - FMS INC EST	20,15	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.02.10.00	Fundos de Inv. RF Rec. Vinc. - FS/Out Conv IE PSF	93,57	0,00	0,00	6.722,15	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	4.795,62	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.03.03.01.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - FS/Out Orig - SAÚDE	4.795,62	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	39.616,69	153.638,88	0,00	9.491,01	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	6.271,74	0,00	0,00	4.113,29	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.01.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - PNAE	1.105,91	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.02.00	Fundos Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - QSE Sal Educ	2.272,99	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.03.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - PNAC	41,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.04.00	Fundos de Inv RF Rec Vinc - Conv MDE - PNATE	817,01	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.10.00	Rendimentos - Programa escola - Fonte 117	1.961,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.02.11.00	Rendimentos Convenio Transporte Escolar - F 145	72,52	0,00	0,00	80,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.03.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	8.244,06	153.638,88	0,00	2.688,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.03.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira - Fonte 103	5.446,93	153.638,88	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.03.02.00	Rendimentos Aplicação Financeira - Fonte 104	2.797,13	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.53.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DE RECURSO	25.100,89	0,00	0,00	2.688,86	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.53.01.00	Rendimentos Aplicação Financeira - FUNDEB 60%	23.630,21	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.05.53.02.00	Rendimentos Aplicação Financeira - FUNDEB 40%	1.470,68	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.06.00.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa de Rec. Vinc. - ASPS	1,09	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.08.00.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa de Rec. Vinc. - Royaltie	326,73	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.09.00.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa de Rec. Vinc. - CIDE	458,35	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.00.00.00	FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA DEMAIS RECU	14.893,56	0,00	0,00	7.777,72	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.01.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - FIA	0,00	0,00	0,00	2.400,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.02.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PRONAF	3.097,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.03.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PB Fixo	1.648,48	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.04.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - CRAS	90,68	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.05.00.00	Fundos Inv. RF Demais Rec. Peti Jornada 2006	5,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.06.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PBF	411,03	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.3.2.5.03.99.07.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - Peti Bolsa	23,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.08.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. - PACM	2,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.09.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Rec. Peti Jornada	8,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.10.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais - Peti Bolsa 2006	17,75	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.12.00.00	Fundos de Inv. Renda Fixa Demais Fundo de Vale	117,11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.13.00.00	Fundos Inv. Renda Fixa Demais - Conv. Pólo do Art	5.895,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.15.00.00	Fundos de Inv RF Demais Rec - Piso Básico Transiçã	353,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.21.00.00	Fundos de Inv. RF Demais Recursos - Contrato 972	414,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.23.00.00	Fundos de Inv. RF Demais Recursos - Contrato Ginás	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.24.00.00	Fundos de Inv. RF Demais Recursos - Contrato Crech	1.781,95	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.25.00.00	Fundos Inv Renda Fixa Demais - Convenio 244.745-46	9,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.26.00.00	Fundos Inv Renda Fixa Demais - Convenio 239.648-68	244,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.27.00.00	Fundos Inv Renda Fixa Demais - Convenio 238.165-11	434,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.28.00.00	Rendimentos Programa Social - F 747	337,56	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.29.00.00	FUNDOS DE INV RENDA FIXA - DEMAIS RECURSOS - 0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3.2.5.03.99.33.00.00	RENDIMENTOS FINANCEIROS TAXAS F. 511	0,00	0,00	0,00	1.344,43	0,00	0,00	0,00
1.6.0.0.00.00.00.00.00	RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	161.565,02	0,00	24.772,00	5.035,26	5.261,85	5.498,63
1.6.0.0.14.00.00.00.00	SERVIÇOS DE INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO	0,00	161.565,02	0,00	24.772,00	5.035,26	5.261,85	5.498,63
1.7.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	25.500.300,72	29.323.010,94	0,00	36.109.897,25	41.921.814,66	43.808.296,23	45.779.669,55
1.7.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.465.300,72	28.349.027,35	0,00	35.213.962,45	41.648.237,96	43.522.408,58	45.480.916,96
1.7.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	12.258.955,91	13.343.949,36	0,00	18.093.848,45	23.380.402,19	24.432.520,19	25.531.983,60
1.7.2.1.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO	8.938.004,57	10.022.576,23	0,00	14.612.680,00	19.099.489,17	19.958.966,19	20.857.119,66
1.7.2.1.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍ	8.515.657,34	9.588.990,26	0,00	13.987.812,00	18.850.000,00	19.698.250,00	20.584.671,25
1.7.2.1.01.02.01.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	8.392.687,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.02.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	3.496.953,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.02.03.00.00	COTA-PARTE FUNDO PART. MUNICÍPIOS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	2.098.171,80	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.00.00.00	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE TER	25.085,08	14.600,29	0,00	15.000,00	8.616,58	9.004,33	9.409,52
1.7.2.1.01.05.01.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITOR - LIVF	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.02.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITOR - EDU	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.05.03.00.00	COTA-PARTE IMPOSTO PROPRIEDADE TERRITOR - SAÚ	0,00	0,00	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.00.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO	397.262,15	418.985,68	0,00	609.868,00	240.872,59	251.711,86	263.038,89
1.7.2.1.01.99.01.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO - LIVF	0,00	0,00	0,00	457.401,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.01.99.02.00.00	COTA FPM - 1% PRIMEIRO DECENDIO DEZEMBRO - EDI	0,00	0,00	0,00	152.467,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA E	95.117,24	118.730,90	0,00	160.085,00	217.188,17	226.961,64	237.174,91
1.7.2.1.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	386,55	0,00	0,00	60.636,13	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.22.70.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO	94.730,69	118.730,90	0,00	99.448,87	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE S	1.677.691,46	1.763.776,70	0,00	1.944.065,20	2.221.230,00	2.321.185,35	2.425.638,69
1.7.2.1.33.10.00.00.00	ATENÇÃO BÁSICA	1.261.694,00	1.223.549,00	0,00	1.360.023,98	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.01.00.00	PAB FIXO	434.065,00	424.541,00	0,00	482.027,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.01.01.00	PAB FIXO	434.065,00	424.541,00	0,00	482.027,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.00.00	PAB VARIÁVEL	827.629,00	799.008,00	0,00	877.996,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.01.00	PAB - PACS	322.329,00	799.008,00	0,00	292.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.02.00	PAB - Saúde Bucal	47.300,00	0,00	0,00	79.996,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.10.02.03.00	PAB - Programa Saúde da Familia	458.000,00	0,00	0,00	506.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.00.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATO	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.00.00	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULAT	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.20.99.01.00	Atenção de Média e Alta Complexidade	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.1.33.30.00.00.00	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	63.699,41	78.924,70	0,00	67.522,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMB	50.012,98	78.924,70	0,00	32.522,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.01.00	Campanha de Vacinação - Polimielite	1.248,00	78.924,70	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.02.00	Campanha de Vacinação do Idoso	458,67	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.03.00	Teto Financeiro de Vigilância em Saúde - TFVS	48.306,31	0,00	0,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.01.06.00	Piso Estratégico - Gerenciamento de risco de VS	0,00	0,00	0,00	5.922,84	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.00.00	COMPONENTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	13.686,43	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.01.00	Ações Estruturantes de Vigilância Sanitária	8.536,66	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.02.00	Piso Estratégico - Gerenciamento - Produtos	3.291,76	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.30.02.03.00	Piso Estratégico - Gerenciamento - Serviços	1.858,01	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO PARA O SISTEMA	352.298,05	461.303,00	0,00	516.018,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.01.00.00	Programa de Saúde - CAPS	272.298,05	461.303,00	0,00	276.018,38	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.33.99.12.00.00	Outras Transf. União para o SUS - NASF	80.000,00	0,00	0,00	240.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	142.299,08	172.224,53	0,00	192.496,25	200.412,39	209.430,83	218.855,24
1.7.2.1.34.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA O PROGRAMA DE ATE	29.000,00	34.500,00	0,00	29.573,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO FNAS PARA OUTROS PROGRAMA:	113.299,08	137.724,53	0,00	162.923,05	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.01.00.00	Transferências FNAS Outros Prog. de AS - CRAS PB	69.300,00	137.724,53	0,00	89.614,70	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.02.00.00	Transferência FNAS - Prog Piso Básico Transição	10.890,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.03.00.00	Transferência FNAS Outros - Programa Bolsa Familia	20.546,58	0,00	0,00	60.043,43	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.14.00.00	Repasse Programa Social - F 748	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.15.00.00	Repasse Programa Social - F 747	12.562,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.34.99.19.00.00	Transferência FNAS Piso Básico Variável II	0,00	0,00	0,00	13.264,92	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL I	837.307,26	967.703,06	0,00	980.000,00	1.372.274,33	1.434.026,68	1.498.557,88
1.7.2.1.35.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	423.732,89	487.249,27	0,00	507.640,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PDDE	888,60	0,00	0,00	980,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNAE	142.322,40	214.620,00	0,00	186.200,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.04.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE - PNATE	81.352,39	110.066,08	0,00	127.400,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACION	189.010,98	155.767,71	0,00	157.780,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.01.00.00	Programa Nacional Alimentação - Creche - PNAC	0,00	155.767,71	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.35.99.12.00.00	TRANSPORTE ESCOLAR - F 145	189.010,98	0,00	0,00	157.780,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃO	118.580,40	119.676,48	0,00	124.522,00	195.219,67	204.004,56	213.184,76
1.7.2.1.36.01.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃC	0,00	0,00	0,00	74.713,20	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.02.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃC	0,00	0,00	0,00	31.130,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.36.03.00.00.00	TRANSFERÊNCIA FINANCEIRA DO ICMS - DESONERAÇÃC	0,00	0,00	0,00	18.678,30	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	449.955,90	179.261,46	0,00	80.000,00	74.588,46	77.944,94	81.452,46
1.7.2.1.99.01.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS A AÇ	0,00	179.261,46	0,00	80.000,00	74.588,46	77.944,94	81.452,46
1.7.2.1.99.03.00.00.00	AUXÍLIO FINANCEIRO DE FOMENTO À EXPORTAÇÃO - FE	82.559,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO DESTINADAS À PF	367.396,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.1.99.99.01.00.00	Apoio Financeiro aos Municipios - Dif. FPM	367.396,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	8.474.997,60	9.715.445,24	0,00	11.135.114,00	12.246.284,31	12.797.367,11	13.373.248,62
1.7.2.2.01.00.00.00.00	PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DOS ESTADOS	8.398.398,13	9.632.932,22	0,00	10.614.342,00	12.152.223,46	12.699.073,52	13.270.531,82
1.7.2.2.01.01.00.00.00	COTA-PARTE DO ICMS	7.465.966,55	8.489.524,14	0,00	9.406.166,00	10.430.643,73	10.900.022,70	11.390.523,72
1.7.2.2.01.01.01.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	5.643.699,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.02.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.351.541,50	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.01.03.00.00	COTA-PARTE DO ICMS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.410.924,90	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.00.00.00	COTA-PARTE DO IPVA	723.388,14	877.566,48	0,00	910.000,00	1.311.400,52	1.370.413,54	1.432.082,15
1.7.2.2.01.02.01.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - LIVRE	0,00	0,00	0,00	546.000,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.7.2.2.01.02.02.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	227.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.02.03.00.00	COTA-PARTE DO IPVA - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	136.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.00.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	170.417,98	195.691,36	0,00	218.176,00	270.614,82	282.792,49	295.518,15
1.7.2.2.01.04.01.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	130.905,60	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.02.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - EDUCAÇÃC	0,00	0,00	0,00	54.544,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.04.03.00.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	32.726,40	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.01.13.00.00.00	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO D	38.625,46	70.150,24	0,00	80.000,00	138.218,04	144.437,85	150.937,55
1.7.2.2.01.99.00.00.00	OUTRAS PARTICIPAÇÕES NA RECEITA DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.7.2.2.01.99.01.00.00	Outras Participações na Receita dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.7.2.2.22.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DA COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FIN	5.599,47	13,02	0,00	15.772,00	4.170,00	4.357,65	4.553,74
1.7.2.2.22.20.00.00.00	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DE RECUI	5.323,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.22.30.00.00.00	COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	275,87	13,02	0,00	15.772,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.33.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO ESTADO PARA PROG	71.000,00	82.500,00	0,00	85.000,00	89.890,85	93.935,94	98.163,06
1.7.2.2.33.01.00.00.00	PSF Estadual	71.000,00	82.500,00	0,00	85.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.2.99.99.01.00.00	Diversas Transf. do Estado -US.24 Horas	0,00	0,00	0,00	420.000,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS	4.731.347,21	5.289.632,75	0,00	5.985.000,00	6.021.551,46	6.292.521,28	6.575.684,74
1.7.2.4.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTE	4.731.347,21	5.289.632,75	0,00	5.985.000,00	6.021.551,46	6.292.521,28	6.575.684,74
1.7.2.4.01.01.00.00.00	TRF FUNDEB 60% - REC 101	0,00	5.289.632,75	0,00	4.189.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.2.4.01.02.00.00.00	TRF FUNDEB 40% - REC 102	0,00	0,00	0,00	1.795.500,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	35.000,00	973.983,59	0,00	895.934,80	273.576,70	285.887,65	298.752,59
1.7.6.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS E	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SIS	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.99.00.00.00	OUTROS CONVÊNIOS COM A UNIÃO - SAÚDE	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.1.01.99.01.00.00	Outros Convênios com a União - Saúde 314	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS E DO DIS	0,00	973.983,59	0,00	895.934,80	273.576,70	285.887,65	298.752,59
1.7.6.2.01.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS PARA O	0,00	0,00	0,00	895.934,80	273.576,70	285.887,65	298.752,59
1.7.6.2.01.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DO ESTADO PARA O SISTEM	0,00	0,00	0,00	895.934,80	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.01.99.02.00.00	OUTRAS transf do estado para o sus - s24 hrs	0,00	0,00	0,00	895.934,80	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DOS ESTADOS DESTINA	0,00	973.983,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7.6.2.02.10.00.00.00	CONVÊNIOS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR	0,00	973.983,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.0.0.00.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	883.401,93	2.340.662,55	0,00	1.403.076,16	716.285,82	748.518,68	782.202,03
1.9.1.0.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA	155.063,71	159.886,60	0,00	175.012,12	174.703,84	182.565,51	190.780,96
1.9.1.1.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DOS TRIBUTOS	29.776,33	41.419,23	0,00	17.816,49	30.688,53	32.069,51	33.512,64
1.9.1.1.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	0,00	0,00	0,00	840,49	935,49	977,59	1.021,58
1.9.1.1.38.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A PROP	9.070,18	13.163,26	0,00	1.000,00	1.500,00	1.567,50	1.638,04
1.9.1.1.38.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO	8.990,98	13.163,26	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO - LIVI	0,00	0,00	0,00	450,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO - EDU	0,00	0,00	0,00	187,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO EXERCÍCIO - SAU	0,00	0,00	0,00	112,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO PRIMEIRO EXERC	63,88	0,00	0,00	250,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.01.00.00	MULTAS E JUROS IPTU - PRIMEIRO EXERC. LIVRE	0,00	0,00	0,00	150,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.02.00.00	MULTAS E JUROS IPTU - PRIMEIRO EXERC. EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	62,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.02.03.00.00	MULTAS E JUROS IPTU - PRIMEIRO EXERC. SAÚDE	0,00	0,00	0,00	37,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO SEGUNDO EXERC	7,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.38.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA IPTU - DO TERCEIRO EXERC	8,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.1.1.39.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE A TRASI	1.348,77	2.255,85	0,00	3.646,00	6.057,90	6.330,50	6.615,37
1.9.1.1.39.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO	1.110,81	2.255,85	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVR	0,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - EDU	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.01.03.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO EXERCÍCIO - SAÚI	0,00	0,00	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ITBI - DO PRIMEIRO EXERCÍ(	237,96	0,00	0,00	1.646,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI - 1º EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	987,60	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI - 1º EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	411,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.39.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA ITBI - 1º EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	246,90	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇ	14.838,01	26.000,12	0,00	12.330,00	20.195,14	21.103,92	22.053,60
1.9.1.1.40.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO EXERCÍCIO	10.673,44	26.000,12	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇÃ(	0,00	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍC	2.235,17	0,00	0,00	2.330,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO 1º EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	1.398,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO 1º EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	582,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA ISS - DO 1º EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	349,50	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.40.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍ(	1.929,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEI	2.700,73	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.090,00	2.184,05
1.9.1.1.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	676,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.98.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA CONTRIBUIÇÕES DE MELHO	2.024,44	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	1.818,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA TAXAS	1.818,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.08.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE IMPUGNAÇÕES E IMPOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.1.99.99.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.00.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE TRIBUTOS	124.674,12	117.569,66	0,00	154.945,63	143.915,31	150.391,50	157.159,12
1.9.1.3.11.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST(	76.190,04	75.862,94	0,00	125.000,00	60.000,00	62.700,00	65.521,50
1.9.1.3.11.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO E	0,00	75.862,94	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU	0,00	0,00	0,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO F	13.555,39	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU EXERC ANT.-	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU EXERC ANT.-	0,00	0,00	0,00	6.250,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA IPTU EXERC ANT.-	0,00	0,00	0,00	3.750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO S	8.618,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO "	8.989,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO (	7.124,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.11.06.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE (	37.902,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST(	698,53	398,80	0,00	236,00	673,18	703,47	735,13
1.9.1.3.12.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO E	0,00	398,80	0,00	200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - LIVRE	0,00	0,00	0,00	120,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	50,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.1.3.12.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	30,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO P	0,00	0,00	0,00	36,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - LIVRE	0,00	0,00	0,00	21,60	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	9,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ITBI - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5,40	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.12.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO S	698,53	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOST(	23.140,43	21.590,33	0,00	13.500,00	47.121,99	49.242,48	51.458,39
1.9.1.3.13.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO E)	292,26	21.590,33	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	6.600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	2.750,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.01.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PI	5.525,42	0,00	0,00	2.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.01.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - LIVRE	0,00	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.02.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	625,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.02.03.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA ISS - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	375,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SI	11.211,98	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TI	3.580,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.05.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QI	576,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.13.06.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OI	1.953,52	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.35.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE	10.790,97	8.153,22	0,00	10.000,00	14.578,65	15.234,69	15.920,25
1.9.1.3.98.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTR	1.580,16	1.604,32	0,00	1.209,63	1.346,35	1.406,94	1.470,25
1.9.1.3.98.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	0,00	1.604,32	0,00	1.209,63	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.02.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.03.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	302,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.98.04.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA CONTRIBU	1.278,14	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS	12.273,99	9.960,05	0,00	5.000,00	20.195,14	21.103,92	22.053,60
1.9.1.3.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRO	12.273,99	9.960,05	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.01.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM	12.273,99	9.960,05	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.01.02.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA TAXAS EM	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.00.00.00	Multas e Juros Mora DA Outros Trib - Lic Com Vias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.01.00.00	Multas jur div ativa taxa de prest de serviço	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.3.99.02.02.00.00	Multas juros mora div ativa taxa prest serviço 5 exerc ant	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.00.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.4.99.01.00.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.00.00.00.00.00	MULTA E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTRAS RI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.09.00.00.00.00	Multas e juros d emora div ativa serv insp e fisc	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.00.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.5.99.01.00.00.00	OUTRAS MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.00.00.00.00.00	MULTAS DE OUTRAS ORIGENS	613,26	897,71	0,00	2.250,00	100,00	104,50	109,20
1.9.1.9.15.00.00.00.00	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO DE TRÂNSITO	201,42	897,71	0,00	2.250,00	0,00	0,00	0,00
1.9.1.9.27.00.00.00.00	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS	411,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.0.00.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	49.141,50	51.352,87	53.663,75
1.9.2.2.00.00.00.00.00	RESTITUIÇÕES	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	49.141,50	51.352,87	53.663,75
1.9.2.2.99.00.00.00.00	OUTRAS RESTITUIÇÕES	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.00.00.00	RESTITUIÇÕES DIVERSAS	177.433,13	930.313,68	0,00	44.151,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.01.00.00	Restituição de Valores - Parceria Correios	2.786,36	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.2.2.99.99.02.00.00	Restituição de Valores - Parceria Sanepar	13.446,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.03.00.00	Restituicao Folha de Pagamento	118.138,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.05.00.00	Restituição de valores não utilizados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.06.00.00	Restituição tarifa bancária	43.060,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.07.00.00	Restituicao fonte recursos livres	0,00	930.313,68	0,00	44.151,30	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.08.00.00	Rest servi a disposicao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.2.2.99.99.09.00.00	rest de saldos de adiantamentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.0.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA	369.920,00	1.250.462,27	0,00	240.856,00	234.951,58	245.524,40	256.573,00
1.9.3.1.00.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA TRIBUTÁRIA	369.920,00	1.250.462,27	0,00	240.856,00	234.951,58	245.524,40	256.573,00
1.9.3.1.11.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A PROPRI	191.242,88	1.163.987,52	0,00	185.042,00	114.453,94	119.604,37	124.986,57
1.9.3.1.11.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO	0,00	1.163.987,52	0,00	150.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.01.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.02.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇ	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.01.03.00.00	RECEITA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	22.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIMEIRO EXERCÍC	67.182,34	0,00	0,00	35.042,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.01.00.00	DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIM EXERC - LIVRE	0,00	0,00	0,00	21.025,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.02.00.00	DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIM EXERC - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	8.760,50	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.02.03.00.00	DÍVIDA ATIVA IPTU - DO PRIM EXERC - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	5.256,30	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO SEGUNDO EXERCÍC	37.437,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.04.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO TERCEIRO EXERCÍC	23.069,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.05.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DO QUARTO EXERCÍCIC	14.187,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.11.06.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA IPTU - DE OUTROS EXERCÍCIC	49.366,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE A TRANSI	1.581,24	825,65	0,00	502,00	6.058,55	6.331,18	6.616,08
1.9.3.1.12.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO	0,00	825,65	0,00	502,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO - LIVRE	0,00	0,00	0,00	301,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	125,50	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.01.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO EXERCÍCIO - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	75,30	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIMEIRO EXERCÍC	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIM EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIM EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.02.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ITBI - DO PRIM EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.12.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ITBI - DO SEGUNDO EXERCÍCI	1.581,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS	82.669,75	85.649,10	0,00	51.512,00	114.439,09	119.588,85	124.970,35
1.9.3.1.13.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXERCÍCIO	5.399,63	85.649,10	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	12.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.01.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - DO EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	7.500,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO PRIMEIRO EXERCÍCI	26.222,59	0,00	0,00	1.512,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.01.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - 1º EXER - LIVRE	0,00	0,00	0,00	907,20	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.02.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - 1º EXER - EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	378,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.02.03.00.00	DÍVIDA ATIVA ISS - 1º EXER - SAÚDE	0,00	0,00	0,00	226,80	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO SEGUNDO EXERCÍCI	35.891,97	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.04.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO TERCEIRO EXERCÍCI	10.077,63	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.05.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DO QUARTO EXERCÍCIO	1.784,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.13.06.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA ISS - DE OUTROS EXERCÍCIOS	3.293,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.35.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DA TAXA DE FISCALIZAÇÃO E	28.892,44	0,00	0,00	600,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MELH	8.046,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
1.9.3.1.98.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.02.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.03.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	3.868,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.98.04.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DAS CONTRIBUIÇÕES DE MEL	4.178,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.00.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	57.486,84	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.00.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - PRIN	57.486,84	0,00	0,00	3.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TAX	57.486,84	0,00	0,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.01.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	34.053,00	0,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.02.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	9.774,91	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.03.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	4.320,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.04.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	3.636,64	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.01.05.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS - TA	5.701,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.01.02.00.00	Rec div ativa outros tributos - taxa exerc poder policia 5 exc	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.00.00.00	Receita DA Outros Tributos - Licença Com. Vias Pub	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.01.00.00	Rec div out tributos tx prest serv	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.3.1.99.02.02.00.00	rec div ativa outros tributos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	180.985,09	0,00	0,00	943.056,74	257.488,90	269.075,90	281.184,32
1.9.9.0.99.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS	180.985,09	0,00	0,00	943.056,74	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.00.00.00	RECEITAS DIVERSAS	180.985,09	0,00	0,00	943.056,74	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.01.00.00	Doação Fundo Municipal da Criança e Adolescente	154.000,00	0,00	0,00	904.433,16	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.02.00.00	Descontos em Folha de Pagamento	3.478,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.03.00.00	Crédito Sanepar	913,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.04.00.00	Crédito Correios	5.418,70	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.05.00.00	Crédito INSS	0,00	0,00	0,00	18.623,58	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.07.00.00	Receitas Diversas - Depósitos não Identificados	3.879,58	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.0.99.99.09.00.00	Operações de Crédito Agências de Fomento	13.294,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.0.0.0.00.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	1.282.013,07	17.338,22	0,00	4.731.461,59	517.044,74	540.311,75	564.625,78
2.1.0.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	333.693,07	0,00	0,00	3.500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50
2.1.1.0.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	333.693,07	0,00	0,00	3.500.000,00	500.000,00	522.500,00	546.012,50
2.1.1.0.01.00.00.00.00	Operações de Crédito Interna	0,00	0,00	0,00	1.400.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.0.02.00.00.00.00	Operações de credito	0,00	0,00	0,00	2.100.000,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.00.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRATUAIS	333.693,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS	4.291,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.01.01.00.00.00	SEDU - Construcao de Creche	4.291,74	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.00.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS - CONTRAT	329.401,33	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.00.00.00	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVAS A PROC	124.555,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.01.01.00.00	SEDU - Pavimentação Urbana	124.555,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.00.00.00	OUTRAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS RELATIVA	204.845,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.1.4.99.99.01.00.00	SEDU - Construcao Ginasio de Esportes	204.845,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2.0.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.2.1.0.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.2.1.5.00.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	5.334,20	5.574,24	5.825,08
2.2.1.5.02.00.00.00.00	ALIENAÇÃO DE VEÍCULOS ADQUIRIDOS COM RECURSOS	0,00	17.338,22	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.0.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	948.320,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20
2.4.2.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20
2.4.2.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20
2.4.2.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	11.710,54	12.237,51	12.788,20

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Receita (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64 e art. 12, da Lei Complementar nº 101/2000)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Arrecadado			Estimado	LDO	Projeção	
		2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO								
2.4.2.1.99.01.00.00.00	Outras Trasferência da União	0,00	0,00	0,00	1.231.461,59	0,00	0,00	0,00
2.4.7.0.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS EN	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.00.00.00	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4.7.1.99.99.01.00.00	Convenio MA - Aquis. Equip. Agricolas - F 745	948.320,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEF	0,00	0,00	0,00	-5.028.177,00	-6.560.000,00	-6.855.200,00	-7.163.684,00
9.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	0,00	0,00	0,00	-5.028.177,00	-6.560.000,00	-6.855.200,00	-7.163.684,00
9.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUCAÇÃO DA REC PARA FORMACAO DO FUNDEF- TRANS	0,00	0,00	0,00	-5.028.177,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUCAÇÃO DA REC PARA FORMACAO DO FUNDEF- TRAN	0,00	0,00	0,00	-2.880.224,67	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS REC DE TRANSFERENCIAS DA UNIAO	0,00	0,00	0,00	-2.854.834,63	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUCAO DA RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR FI	0,00	0,00	0,00	-2.851.776,13	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.01.05.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	-3.058,50	0,00	0,00	0,00
9.7.2.1.36.00.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS - I	0,00	0,00	0,00	-25.390,04	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.00.00.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - TRANSF	0,00	0,00	0,00	-2.147.952,33	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUCAO DAS REC DE TRANSF. DOS ESTADOS	0,00	0,00	0,00	-2.147.952,33	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.01.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - ICMS	0,00	0,00	0,00	-1.917.917,25	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.02.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	-185.549,00	0,00	0,00	0,00
9.7.2.2.01.04.00.00.00	DED DA RECEITA PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB - PI EXP	0,00	0,00	0,00	-44.486,08	0,00	0,00	0,00
9.1.0.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	3.403.818,62	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.0.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	3.403.818,62	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.0.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - TF	3.403.818,62	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T	1.731.864,03	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃ	1.708.147,95	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA DO FPM - FUNDEB E REDUTOR F	1.703.131,11	3.857.189,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.01.05.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	5.016,84	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.1.36.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB -	23.716,08	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.00.00.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB - T	1.671.954,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.00.00.00.00	DEDUÇÃO DAS RECEITAS DE TRANSFERÊNCIA DOS ESTA	1.671.954,59	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.01.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	1.493.193,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.02.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	144.677,85	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9.1.7.2.2.01.04.00.00.00	DEDUÇÃO DE RECEITA PARA A FORMAÇÃO DO FUNDEB	34.083,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Total por entidade:	**34.157.956,14**	**39.362.416,89**	**0,00**	**41.450.000,00**	**41.500.000,00**	**43.367.499,90**	**45.319.037,42**
	Total geral:	**34.157.956,14**	**39.362.416,89**	**0,00**	**41.450.000,00**	**41.500.000,00**	**43.367.499,90**	**45.319.037,42**

Estado do Paraná

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO						
3.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	23.741.951,12	30.540.776,60	0,00	34.236.064,78	36.675.687,52
3.1.00.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.127.799,34	15.503.079,16	0,00	18.284.738,27	19.342.994,66
3.1.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	14.127.799,34	15.503.079,16	0,00	18.284.738,27	19.342.994,66
3.1.90.01.00.00.00.00	APOSENTADORIAS E REFORMAS	65.570,87	91.448,22	0,00	87.500,00	91.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	9.823.726,80	10.655.372,07	0,00	11.829.990,72	13.530.960,41
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.148.945,81	2.441.212,19	0,00	3.184.509,10	3.046.456,95
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	14.870,35	0,00	1.586,19	1.686,00
3.1.90.34.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECOR. CONTR. TERCEIRIZ	2.089.555,86	2.297.629,63	0,00	3.127.596,01	2.616.425,00
3.1.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	0,00	2.546,70	0,00	53.556,25	55.966,30
3.2.00.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	371.218,86	313.690,30	0,00	448.950,00	487.171,89
3.2.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	371.218,86	313.690,30	0,00	448.950,00	487.171,89
3.2.90.21.00.00.00.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	371.218,86	313.690,30	0,00	448.950,00	487.171,89
3.3.00.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.242.932,92	14.724.007,14	0,00	15.502.376,51	16.845.520,97
3.3.20.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS À UNIÃO	126,80	0,00	0,00	0,00	14.660,00
3.3.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	126,80	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.30.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E AO DISTRITO FEDERAL	0,00	79.251,48	0,00	61.500,00	65.000,00
3.3.30.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	0,00	79.251,48	0,00	61.500,00	65.000,00
3.3.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.00.00.00.00.00	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS	916.789,20	421.613,64	0,00	1.306.154,07	1.365.860,00
3.3.50.41.00.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES	840.689,20	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.50.43.00.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	76.100,00	421.613,64	0,00	1.306.154,07	1.365.860,00
3.3.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	8.326.016,92	14.223.142,02	0,00	14.134.722,44	15.400.000,97
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	2.390,81	2.760,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	2.083.892,43	3.063.645,42	0,00	4.581.941,40	4.961.208,98
3.3.90.31.00.00.00.00	PREM. CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTIF. DESPORT.E OU	0,00	498,00	0,00	11.223,76	11.754,00
3.3.90.32.00.00.00.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	521.194,81	533.108,27	0,00	981.655,51	1.188.529,77
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	947.708,23	899.640,73	0,00	697.774,57	940.318,36
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.600,00	190.978,31	0,00	258.451,55	270.100,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	294.854,00	463.580,75	0,00	836.979,35	978.614,65
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.971.614,65	8.325.039,24	0,00	6.222.652,76	6.456.601,91
3.3.90.46.00.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	0,00	0,00	0,00	134,69	150,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	214.751,27	198.581,76	0,00	282.293,37	314.951,00
3.3.90.48.00.00.00.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.49.00.00.00.00	AUXÍLIO-TRANSPORTE	211.239,60	144.929,53	0,00	205.668,42	219.046,00
3.3.90.91.00.00.00.00	SENTENÇAS JUDICIAIS	12.161,93	403.140,01	0,00	53.556,25	55.966,30
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.0.00.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	1.257.308,56	1.449.462,80	0,00	5.223.710,22	2.744.392,48
4.4.00.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	743.426,45	736.621,54	0,00	4.477.100,22	1.866.883,57

Estado do Paraná
PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CAMPO MAGRO

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

Demonstrativo da Evolução da Despesa (conforme art. 22, III da Lei nº 4.320/64)

Seleção: Alteração em 01/01/2013 (C) - LEI, nº 54 de 01/01/2013

Código	Especificação	Realizado			Fixado	LDO
		2009	2010	2011	2012	2013
Entidade: 1 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO						
4.4.20.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.30.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	723.426,45	736.621,54	0,00	4.477.100,22	1.866.883,57
4.4.90.51.00.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	211.083,45	295.471,00	0,00	2.954.866,57	723.850,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	312.013,41	441.150,54	0,00	1.405.001,58	920.533,57
4.4.90.61.00.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	200.329,59	0,00	0,00	117.232,07	222.500,00
4.6.00.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	513.882,11	712.841,26	0,00	746.610,00	877.508,91
4.6.90.00.00.00.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	513.882,11	712.841,26	0,00	746.610,00	877.508,91
4.6.90.71.00.00.00.00	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	513.882,11	712.841,26	0,00	746.610,00	877.508,91
9.0.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
9.9.00.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	214.225,00	224.000,00
	Total por entidade:	**24.999.259,68**	**31.990.239,40**	**0,00**	**39.674.000,00**	**39.644.080,00**
Entidade: 2 CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO						
3.1.90.11.00.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	1.000.000,00	1.045.000,00
3.1.90.13.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	0,00	0,00	0,00	210.000,00	219.450,00
3.1.90.16.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	26.000,00	27.170,00
3.1.90.96.00.00.00.00	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.800,00
3.3.90.14.00.00.00.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00
3.3.90.30.00.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00
3.3.90.33.00.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	0,00	0,00	0,00	45.000,00	47.025,00
3.3.90.35.00.00.00.00	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.900,00
3.3.90.36.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	0,00	0,00	0,00	50.000,00	52.250,00
3.3.90.39.00.00.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	0,00	0,00	230.000,00	240.350,00
3.3.90.47.00.00.00.00	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.450,00
3.3.90.93.00.00.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.225,00
4.4.90.52.00.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	40.000,00	41.800,00
	Total por entidade:	**0,00**	**0,00**	**0,00**	**1.776.000,00**	**1.855.920,00**
	Total geral:	**24.999.259,68**	**31.990.239,40**	**0,00**	**41.450.000,00**	**41.500.000,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MAGRO
ESTADO DO PARANÁ

Gabinete do Prefeito Municipal

Ofício P Nº 148/2012 - P

Campo Magro, 31 de maio de 2012.

Exmo. Senhor,

Apraz-me cumprimentá-la, oportunidade em que venho à presença de Vossa Excelência para encaminhar o Projeto de Lei nº 022, de 25 de maio de 2012 (Lei de Diretrizes Orçamentárias), para qual solicito a apreciação em ***regime de urgência*** *perante essa Egrégia Casa de Leis, nos termos do disposto no Art.55, da Lei Orgânica Municipal, e Art.131 e seguintes do Regimento Interno da Câmara Municipal.*

Certo da compreensão dos Nobres Edis, reitero os préstimos da mais elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

José Antonio Pase,
Prefeito Municipal.

Exmo. Senhor
Odair Cordeiro
Presidente da Câmara Municipal de Campo Magro
Estado do Paraná

Lido no Expediente da Sessão
do dia 05/06/12

Secretário